

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL – UFRGS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA SOCIAL

BACHARELADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**INTERSECÇÕES JURÍDICO-FEMINISTAS:  
TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS DE OPERADORES DO DIREITO  
FEMINISTAS**

**Carolina Nunes dos Santos**

**Porto Alegre**

**2013**

Carolina Nunes dos Santos

**INTERSECÇÕES JURÍDICO-FEMINISTAS:  
TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS DE OPERADORES DO DIREITO  
FEMINISTAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Antropologia Social como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Claudia Lee Williams Fonseca

**Porto Alegre  
2013**



Carolina Nunes dos Santos

**INTERSECÇÕES JURÍDICO-FEMINISTAS:  
TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS DE OPERADORES DO DIREITO  
FEMINISTAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Departamento de Antropologia Social como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

**Banca Examinadora:**

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Heloísa Paim

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Rochele Fachinetto

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Claudia Lee Williams Fonseca (Orientadora)

**Porto Alegre  
2013**

## GRATIDÃO OU AGRADECIMENTOS

Esta é espaço de elocução mais importante deste Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). É o momento em torno do qual todo o resto foi montado e teve de se acomodar. Como fruta de um exercício de visualização da parcialidade da consciência, e sabendo que daí já parto circunscrita, primeiramente agradeço todas as entidades envolvidas na permissão de sua existência e das quais jamais tomarei conhecimento. Poder-se-ia alegar gratidão aos *imponderáveis da vida real*.

*Last but not least*, gratidão à cachorra Mel, que eu diria *minha* se não acreditasse no amor livre. Aos coletivos que também me formaram e que, me constituindo, também construíram este trabalho, com os quais me encontrei desde o início da graduação: Consórcio Europe-Brazil Window 2008 (ERASMUS MUNDOS); IIX, IX e XI ENUDS (Encontro Nacional Universitário da Diversidade Sexual); Seminário Internacional Fazendo Gênero 9 e 10 (UFSC); Programa de Incentivo às Novas Gerações 2011 (PROING-IPEA); PET Ciências Sociais (UFRGS); G8-Generalizando (SAJU-UFRGS); Coletivo Ovelhas Negras (antigo Coletivo LGBT da UFRGS); Núcleo Sertão (UFG); Centro de Extensão Cerrado (UnB); Projeto Casadinho 2012 (PROCAD); Núcleo de Antropologia e Cidadania (NACi-UFRGS); GEAC (Grupo de Estudos em Antropologia Crítica); Projeto “Sentenças de conflitualidades de gênero e sexualidade: uma análise das fontes, dos argumentos jurídicos e da formação curricular dos operadores do direito no Rio Grande do Sul”; CECS Coletivo (gestão 2013 - Centro de Estudantes de Ciências Sociais); Orquestra de Mulheres; Programa Convivências 2013 (DEDS-UFRGS); Casa do Estudante Universitário CEU-(UFRGS); Casa do Estudante das Faculdades de Agronomia e Veterinária (CEFAV-UFRGS); Casa do Estudante do Campus Samambaia (CEU-UFG); Centro de Vivências (CV); Diretório Acadêmico da Biologia (DAIB-UFRGS); Diretório Acadêmico da Faculdade de Educação (DAFE-UFRGS) e Diretório Acadêmico Samuel Eggers (DASEIN antigo Diretório Acadêmico da Psicologia - UFRGS); Centro de Estudantes da História (CHIST-UFRGS); Centro Acadêmico dos Estudantes de Geologia (GAEG-UFRGS); Diretório Acadêmico da Geografia (DAG-UFRGS); Bloco de Lutas contra o aumento da passagem; Casinha e Casa Verde.

E aos seres-humanos, difíceis de ignorar. Professorxs: J.Catafesto, C.Farias, P.Schuch e, é claro, C.Fonseca e F.Seffner. E xs companheirxs: A.Kersting, B.Amorim, B.Marques, B.Schall, C.Alimena, D.Spierz, E.Kehn, F.Simioni, G.Maricato, L.Besen,

L.Dias, L.Goldz, L.Virtuoso, M.Bobsin, N.Cadore, P.Beker, R.Azambuja, R.Juvêncio, R.Santos, T.Batista, T.Novaes, V.Richter, Y.Cavour. E família: A.T.Nunes, A.H.Nunes, A.Missiagia, J.dos Santos, P.Amaral.

Esse trabalho é especialmente dedicado a todos os animais que eu não comi, conscientemente, desde 2007, e em memória de Julieta Stiborski, Olívia Machado Vargas e Vera Lucia Mattos dos Santos.

*IX*

*E porque ainda procuro o remo  
e porque ainda projeto o rumo  
Sei que o medo  
é apenas um susto demorado  
Contudo  
há virtude no medo:*

*a reflexão.*

Pio Vargas (1964-1991)

## RESUMO

Esse trabalho gira em torno da constituição de uma demanda também profissional: direitos da mulher, de gênero e sexuais no âmbito local da cidade de Porto Alegre. Investigo as carreiras profissionais de operadores do direito que comigo passaram pelo grupo de assistência e assessoria G8-Generalizando, integrante de um projeto de extensão universitária da Faculdade de Direito da UFRGS (2010-2012). Para tanto, realizei quinze entrevistas, no total, com três advogados e uma graduanda em direito. O período de realização das entrevistas, de uma inspiração etnográfica feminista, foi de outubro de 2012 a dezembro de 2013. A trajetória desta pesquisa de campo é a base do diálogo entre a perspectiva de Bourdieu, explicitada no conceito de campo jurídico, e de Latour, explicitada na noção de questões de interessamento. Recorrendo às trajetórias profissionais daqueles operadores do direito, reflito sobre as possibilidades de um espaço de intersecção jurídico-feminista.

**PALAVRAS-CHAVES:** direitos da mulher; direitos de gênero e sexuais; campo jurídico; questões de interessamento; antropologia feminista.

## ABSTRACT

This paper revolves around the creation of a professional demand as well: women rights, gender and sexual rights taking place in Porto Alegre city. I research law professional carriers of my G8-Generalizando colleagues (2010-2012) -a group of “legal support” of a project located at Faculdade de Direito (UFRGS). I made fifteen interviews with three lawyers and one law undergraduate student. The interviews were inspired by a feminist-anthropological perspective and proceed from October (2012) through December (2013). The field research trajectory bases the dialogue between Bourdieu's perspective (put closer by his “juridical field” concept) and Latour's (put closer by his notion of “matters of concern”). Resorting to the professional trajectories of those professional people who work with law, I attempt to think about the possibilities of a juridical-feminist intersection.

**KEYWORDS:** women rights; gender and sexual rights; juridical field; matters of concern; feminist anthropology.



## **LISTA DE ABREVIATURAS**

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

SAJU – Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (UFRGS)

AJUP – Assessoria Jurídica Universitária Popular

G8-G – G8-Generalizando

LMP – Lei Maria da Penha (11.340/2006)

TAR/ANT – Teoria do Ator-Rede/ Athor-Network Theory

PJ – Pastoral da Juventude

CPT – Comissão Pastoral da Terra

## SUMÁRIO

RESUMO/ABSTRATC.....	08
LISTA DE ABREVIATURA.....	09
1. DO INÍCIO OU INTRODUZINDO.....	11
1.1 Encaixando.....	14
1.2 Pesquisar é viver.....	16
1.3 Interessando-me por questões.....	19
1.4 A porta pela qual o debate é acessado.....	23
2. COMO/QUEM: MÉTODO E INTERLOCUTORES.....	26
2.1 Método adotado.....	26
2.2. Interlocutores de pesquisa.....	28
2.2.1. Beatriz.....	28
2.2.2. Carmem.....	30
2.2.3. Frida.....	31
2.2.4. Lilith.....	33
3. ANALISANDO AS ENTREVISTAS.....	35
3.1. Marcadores Sociais da Diferença.....	35
3.2. Direito como escolha: a escolha direita.....	37
3.3. G8-Generalizando: um ponto de passagem feminista.....	38
3.3.1. Pertenças feministas de corpos que têm peso.....	40
4. ABRINDO CAIXAS PRETAS.....	42
4.1.1. Criminalização e representação como questões de interesse.....	43
4.1.2. Interdisciplinaridade no atendimento como questões de interesse.....	45
4.1.3. Conteúdo jurídico em gênero como questões de interesse.....	46
4.2. Interessantes hipóteses futuras.....	47
5. ASPECTOS CONCLUSIVOS	
5.1 Resumo da ópera.....	48
5.2 Desencaixotando.....	49
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	52

## 1. DO INÍCIO OU INTRODUZINDO

O primeiro semestre de 2010 foi muito importante na minha trajetória acadêmica. Após retornar de dois semestres de intercâmbio eu procurava atividades acadêmicas nas quais me engajar para além das aulas. A princípio aberta para qualquer atividade, acabei topando com a seleção unificada do Serviço de Assessoria Jurídica Universitária (SAJU), projeto de extensão da Faculdade de Direito da UFRGS. Embora a participação seja, em geral<sup>1</sup>, voluntária, o processo seletivo foi extenso: três dias que contaram com apresentação dos grupos, dinâmica coletiva, prova com questões objetivas e discursivas, além de entrevista. O fabuloso projeto contava, à época, com cerca de 140 participantes subdivididos em 12 grupos especializados em diferentes áreas do direito. Fundado em 1950, o SAJU era o segundo maior programa de extensão da UFRGS e o primeiro núcleo de assessoria jurídica universitária do Brasil (BECKER, 2010:2).

Durante as apresentações, os demais candidatos e eu tivemos a oportunidade de conhecer mais sobre as práticas e interesses de cada grupo do SAJU. Eles são nomeados em referência à sua ordem de criação: o primeiro grupo criado se chama G1 (Grupo 1) e assim por diante. Mas há grupos que dispensam essa nomenclatura e adotam siglas como seus nomes<sup>2</sup>. Outras distinções importantes a serem apontadas são as entre as práticas de assessoria e assistência. As artes da assessoria jurídica tratam da educação popular comunitária; as da assistência jurídica se referem ao atendimento e ajuizamento de demandas individuais. Conforme Becker (2010:21), a história das Assessorias Jurídicas Populares (AJUP's) revela uma apreensão dicotômica entre ambas as práticas, dicotomização também presente no SAJU (UFRGS). Nesse quadro, a assistência seria considerada conservadora porque através do ajuizamento de ações legitima o sistema jurídico; enquanto, por outro lado, a assessoria seria considerada progressista por seu

---

<sup>1</sup> O projeto conta com bolsas de extensão financiadas pela PROEXT (UFRGS). Destas, parte vai para a contratação de um(a) secretário(a), e as demais são abertas para concurso interno entre projetos sajuanos.

<sup>2</sup> Os grupos de então eram: G1 (Direito Cível, Família, Trabalhista e Previdenciário); G2 (Direito Cível, Família e Trabalhista); G3 (Cível e Família); G4 (Cível e Família); G5 (Direitos da Criança e do Adolescente); G6 (Cível e Família); G7 (Direito do Consumidor); G8-Generalizando (Direitos da Mulher e de Gênero); G9 (Direitos da Criança e do Adolescente); G9 - Direitos da Criança e do Adolescente; GAIRE (Assessoria e Imigrantes e Refugiados); GAP (Direito à Moradia); GAJUP (Educação e Assessoria Popular Comunitária).

objetivo de “emancipação das massas”. Dado o debate, nota-se a inspiração marxista característica das AJUP’s cuja tensão entre assistência e assessoria, no SAJU, redundava na escolha exclusiva por parte dos grupos da prática da assistência *ou* da assessoria.

Contudo, havia um grupo do SAJU que trabalhava simultaneamente com assistência e assessoria. Era o G8-Generalizando (G8-G), cujas especificidades eu pude ter acesso ao longo do tempo em que dele participei enquanto graduanda em ciências sociais. O grupo foi criado no contexto brasileiro da promulgação da Lei Maria da Penha (11.340), no ano de 2006, como um grupo de assistência em “direitos da mulher”. Em 2009, porém, o G8-G, em um movimento de ampliação temática e metodológica passara a se chamar “G8-Generalizando: Direitos da Mulher e de Gênero”. Com tal mudança, o grupo passou a focar também a questão dos direitos de gênero e LGBT, para além dos direitos da mulher; a prática da assessoria, junto com a da assistência. Ressalto que, à época, a categoria “mulher” foi mantida no nome “como uma forma de marcar o lugar da temática feminista no espaço acadêmico – uma maneira de dar visibilidade política às mulheres” (BECKER, 2010:29).

Atualmente, cabe contrastar, o G8-Generalizando se subtitula: “Direitos Sexuais e de Gênero”. As transformações na orientação do foco de trabalho do grupo podem ser postas em paralelo com o percurso dos movimentos feministas brasileiros - como bem apontado pelos interlocutores de pesquisa. O G8-G traçou um percurso que, assinalado pela área de atuação, foi da “mulher”, como categoria básica de articulação política e teórica, às relações de gênero. Esse alargamento de significação teórico é análogo ao protagonizado pela introdução do conceito de “gênero” no Brasil, na década de 1980’s, através da articulação entre pesquisas acadêmicas e movimentos feministas propriamente políticos (CORREA, 2001:23).

Mas, naquele momento, durante a seleção, em que fomos apresentados aos diversos subgrupos e em que eu ouvia pela primeira vez falar sobre o G8-G, da boca de seus dois monitores de então, elevados sobre a tribuna do suntuoso Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFRGS, o que me chamou atenção mesmo foi o fato do G8-G trabalhar com gênero em uma perspectiva feminista. Eram temas que já me eram caros: então eu já me considerava feminista; o que me instigava, sem dúvida, a trabalhar com gênero nas ciências sociais.

Além de contar com uma dupla de monitores, os grupos do SAJU eram formados em geral por estudantes de graduação e advogados. No caso do G8-G, também integravam o grupo estudantes de psicologia e psicólogas. A monitoria dos grupos,

assim como a coordenação do SAJU, é reservada pelo protagonismo estudantil, valor que rege o trabalho no SAJU de forma geral, aos estudantes de graduação. Contudo, naquela seleção, as vagas abertas pelo G8-G não eram destinadas a estudantes de ciências sociais. Para concorrer, pedi pessoalmente aos monitores no fim das apresentações. Só depois de todo o processo seletivo concluído, pude então me considerar uma sajuana geoitana.

O G8-G foi o primeiro grupo feminista em que tomei parte ativamente. Participando dos saberes e fazeres do G8-Generalizando entre 2010 e 2012 (ano de minha saída) foi que as formas de ser feminista no direito começaram a me interessar. Fazíamos reuniões semanais de quatro horas, afora o tempo gasto para a organização e realização das atividades de assessoria e assistência que extrapolavam o período das reuniões. O G8-G ainda contava com um agitado grupo de discussões *online* fechado para membros, além de um pequeno espaço no site do SAJU<sup>3</sup> e um blog<sup>4</sup>. Então éramos no total, com muita energia, entre dez e quinze os integrantes do G8-G. O número de integrantes é difícil de precisar porque a circulação de pessoas era comum em todos os grupos do SAJU, embora a indicação fosse de se permanecer por pelo menos um ano. Incluíam-se na formação do G8-G vários estudantes de direito (maioria), advogados, estudantes de psicologia, psicólogas e eu. Era comum excedermos o tempo de reunião estipulado. Também era tradicional o *happy hour* depois da reunião em um bar próximo ao “Castelinho” – como é conhecido o prédio da Faculdade de Direito da UFRGS.

Os atendimentos (assistência jurídica), limitados ao número de três novos casos semanais, eram realizados por um estudante de direito, responsável por redigir a peça jurídica, um advogado, mais alguém da psicologia, estudante ou psicólogo. Os casos atendidos eram em sua maioria referentes à violência doméstica, mas também apareciam casos de retificação de registro de pessoas trans, além de denúncias de homofobia, discriminação, estupro e abuso sexual.

Durante os atendimentos, o restante do grupo seguia com a pauta: estudos teóricos, debates de notícias relevantes, preparação de atividades como oficinas e seminários, além dos assuntos internos, referentes à coordenação do SAJU. Esta parte do trabalho (assessoria jurídica), pode ser dividida entre os seguintes eixos de atuação: político, comunitário e acadêmico (BECKER, 2010:33). Além disso, a assistência

---

<sup>3</sup> <http://www.ufrgs.br/saju/grupos/g8-generalizando>

<sup>4</sup> <http://g8generalizando.blogspot.com.br/>

jurídica no SAJU tem caráter *popular*, ou seja, é destinada a população de baixa renda que não possui meios de dispor de advogados particulares. Trata-se de um dado importante posto que dota os casos recebidos pelo G8-G, caracterizados pela questão de gênero, de atravessamentos de classe e raça.

### 1.1 Encaixando

Várias questões, talvez mais do qualquer outro envolvido nela, me interessaram nesta pesquisa. Devo ter sido o foco de boa parte das questões de interessamento. Se bem me lembro, à época de G8-G me intrigava a maneira tão formal que o trabalho no grupo tomava forma. Me parecia *gozado* um grupo que se propunha à prática feminista ser tão formalista em suas práticas. Ao se chegar para uma reunião, havia uma chamada para ser assinada em cima da mesa, recorrentes eram as cobranças da monitoria em torno da pontualidade e justificativa de ausência, a pauta da reunião geralmente era tão larga que não era incomum não conseguirmos vencê-la e por aí fora. As muitas atividades que o grupo promovia eram especialmente voltadas à inserção em uma rede bastante oficial de organizações que trabalhavam em prol das mesmas causas -órgãos estatais e ONG's bastante estabelecidas no cenário político porto-alegrense.

Confesso que a primeira coisa que me moveu em direção do Castelinho para participar da seleção do SAJU foi a possibilidade de uma bolsa. Possibilidade imaginária, já que descobri na primeira palestra que a participação era voluntária. Mas como não tenho o costume de sair no meio das atividades, fiquei e descobri que havia um grupo de direitos da mulher e de gênero. Gostei muito da apresentação do G8-G, tanto que fui pedir para participar da seleção do grupo ao final. Não sei o que me interessou tanto, mas definitivamente não estava esperando gênero aparecer no meio daqueles grupos.

Ao entrar no grupo, as questões que já apontei, referentes a formalidade do trabalho, me tocaram primeiro. Depois, o trabalho sinceramente adquiriu uma sensação muito gostosa. O grupo era afinado e se divertia muito. Mas as cobranças, que partiam da monitoria, eram incorporadas pelo grupo e tornaram o clima tenso. Somadas aos ânimos gerais aguçados, que de fato colocavam muita emoção no momento do trabalho, os encontros por vezes explodiam em situações que transbordavam sentimento: brigas, choro, declarações de amizade e amor.

Quanto ao trabalho, eu não participava dos atendimentos individuais. Optávamos por isso para priorizar a preservação da intimidade e do acolhimento dos usuários. Eu não me importava em não participar dos atendimentos. Tinha curiosidade, é verdade, não me indispunha com o fato de não participar. Como não sentia que poderia oferecer algo para os usuários, me contentava. Minha participação assim, se circunscrevia mais em relação a assessoria -embora alguns casos de assistência fossem discutidos em grupo. Para o meu gosto, a assessoria propunha, sempre que possível, atividades também marcadas pelo formalismo: preferência por grandes eventos com autores acadêmicos e profissionais renomados.

Provavelmente todos esses meus rechaços só puderam emergir a partir do meu contato prévio com o feminismo, *habituè* de fóruns de debate online onde se debatia feminismo radical. Tudo aquilo que eu vivenciava no G8-G me fazia em certa medida desconfortável. Me parecia que embora o discurso no grupo fosse bastante crítico, quando botávamos em prática, a coisa tomava sempre o rumo mais burocrático e solene possível. Haviam as oficinas, é verdade. Eram organizadas com a mesma atenção e esmero. É verdade, mas não me parecia o foco do grupo, ao menos no quesito “quantitativo”.

Havia também a aproximação com a teoria *queer*. Até entrar no G8-G eu lia muito material de feminismo radical que olhava criticamente a guinada *queer* e às vezes até o conceito de gênero. No G8-G era a primeira vez que eu entrava em contato direto com pessoas que se identificavam com essa corrente. Somado ao preconceito anterior, de achar o grupo formalizado por ser do direito, tudo fazia sentido. Era óbvio, a teoria *queer*, mesmo Foucault algumas vezes, era da elite. Facilitavam bastante as coisas diluindo o poder e multiplicando as possibilidades múltiplas. A grande maioria ali era heterossexual e se dizer *queer* era confortável. Podiam habitar uma categoria “potencialmente” sem ter de necessariamente arriscar em suas performances e questionar seus privilégios hétero. Esse olhar crítico deve ter vindo de alguma parte da minha sexualidade lésbica conjugada pelo feminismo radical com o qual tive contato. Parece agora que, para mim, o posicionamento deles deveria ser bem mais circunscrito e humilde já que eram hétero. Dado meus contatos com a teoria *queer* terem se estreitado principalmente através do G8-G como eu o via, antipatizei com essa teoria.

Ao entrar em contato com meus interlocutores de pesquisa já não queria estar falando do G8-G. Eu havia passado pelos mestrados de outras geotanasas; me parecia que qualquer trabalho sobre o G8-G seria duramente acompanhado de perto. Pensei

fazer o recorte de pesquisa do grupo no passado justamente para me distanciar disso. Seguir as trajetórias deles talvez me pudessem levar a encontrar esses marcadores que eu tinha inventado, do direito, tais como a formalidade e a solenidade, no feminismo deles. O recorte temporal no passado também me dava certa salvaguarda do risco de estar fazendo uma “análise do grupo”. Percebo que, pela TAR, o ideal seria escolher meu objeto de pesquisa entre “assuntos quentes”. Minha escolha, nessa perspectiva parece ter sido amplamente divergente. Parece agora que escolhi esse recorte justamente pela “frieza” que recobriria um local distanciado no tempo, provavelmente por me poupar de várias negociações as quais teria que acabar me engajando para proceder com a pesquisa.

## **1.2 Pesquisar é viver**

Após sair do SAJU, iniciei esta pesquisa com a hipótese de que a passagem por um programa como o G8-G localiza experiências significativas que fomentam fronteiras simbólicas internas ao campo jurídico, a partir de uma pertença feminista. A intenção era, assim, verificar as possibilidades de delimitação de fronteiras culturais internas a uma categoria ocupacional, os operadores do direito, estabelecidas através do pertencimento a linhagens políticas feministas praticadas e aprendidas no grupo.

Para tanto, a noção de campo de Bourdieu (1989), ao sublinhar o lócus de trabalho dos agentes por meio das disputas pelo monopólio da palavra legítima própria de um espaço social circunscrito, parecia adequada para pensar a natureza da relação entre operadores do direito feministas e o restante do campo jurídico. No percurso que a presente pesquisa traçou, as trajetórias profissionais dos operadores do direito que passaram pelo G8-G testaram a aplicabilidade da noção de campo jurídico como ferramenta analítica dos percursos jurídicos e políticos que eles protagonizam.

Segundo Bourdieu, a eficácia simbólica do campo jurídico é estruturada por uma divisão social do trabalho entre seus agentes -aqueles investidos de competência, social e técnica, ou seja, com capacidade de interpretação de um “*corpus* de textos que consagram a visão legítima do mundo”. Essa divisão do trabalho se dá, primeiramente, entre profissionais e profanos e, internamente, entre teóricos e práticos. A primeira divisão, ou imposição de fronteira, é fundamentada pelo monopólio restrito aos agentes do campo de poder dizer “o direito”. O monopólio do campo atesta para que a justiça



oficial e sua manipulação sejam acessadas apenas através dos serviços de um dos agentes do campo. Trata-se, assim, de um sistema normativo que detém a legitimidade sobre os destinos das vidas daqueles a quem o acesso direto às “regras do jogo” é necessariamente limitado. Advém daí a impressão de autonomia absoluta do campo, que descola seus resultados da imagem de produto dos agentes do campo. Por seu turno, a cisão entre práticos (trabalho de inovação e atualização através das jurisprudências) e teóricos (trabalho de racionalização doutrinário, que se quer científico, legitimador da ação dos práticos) decorre da concorrência entre competências antagonistas, mas ao mesmo tempo complementares; contribui para a impressão de autonomia e aprioricidade do campo jurídico.

Pareceu-me, no início, que o conceito de campo jurídico, conforme acima explicitado, era bom pra pensar a força dos efeitos de conservação do sistema jurídico tradicional em contraposição às propostas progressistas feministas, características de uma área específica (direitos da mulher, de gênero e sexuais). Nessa concepção, a trajetória profissional dos interlocutores da pesquisa manifestaria as desconexões produzidas na fricção entre as disposições simbólicas do campo jurídico tradicional e as das linhagens políticas feministas. Assim, as trajetórias profissionais dos interlocutores da pesquisa teriam a potencialidade de revelar disputas políticas sobre significações caras aos debates feministas, tais como as contidas nas noções de empoderamento, autonomia, liberdade e, claro, direitos; ao passo que delineariam fronteiras políticas que alocam o espaço dos direitos das minorias sexuais e de gênero no campo jurídico.

Nesse sentido, me interessaram os processos de planejamento de carreira e escolha profissional em direito, a partir da inscrição desses sujeitos enquanto feministas. Ao mesmo tempo, coube perguntar, por outro lado, como se deu a movimentação desses mesmos sujeitos dentro do plural campo feminista a partir de sua filiação profissional. Trata-se de uma ponderação da qual não se pode fugir, ao se compreender as trajetórias profissionais dos interlocutores de pesquisa como híbridos entre esses dois campos. Em outras palavras, a área profissional dos direitos da mulher, de gênero e sexuais seria um espaço de intersecção entre os movimentos feministas e o campo jurídico. Intersecção esta que, dada as disputas características do campo jurídico, tem potência para revelar concordâncias e oposições em jogo para ambos os lados. O pertencimento simultâneo a estes dois espaços sociais poderia possibilitar re-significações, implicações lógicas e simbólicas, tanto para os movimentos feministas, quanto para o campo jurídico.

Todavia, trabalhar na intersecção entre diferentes espaços sociais pela qual as trajetórias profissionais dos interlocutores da pesquisa desenvolvem seus itinerários apresentou desafios analíticos. As experiências profissionais, acessadas em trabalho de campo, levam os interlocutores de pesquisa a ponderar preferências e a valorar dinâmicas de trabalho características dos espaços pelos quais circulam. Eles cogitam um horizonte largo de espaços de trabalho possíveis: de escritórios particulares a carreira pública no Poder Judiciário, passando por organizações da sociedade civil (como ONG's) e instituições acadêmicas. Conforme os dados levantaram, através de seus deslocamentos profissionais, os interlocutores da pesquisa cultivam uma potência que borra os contornos do conceito de campo jurídico conforme definido por Bourdieu.

Além disso, ainda segundo este autor, a divergência entre intérpretes autorizados (de acordo com sua competência) é necessariamente limitada. Nessa perspectiva, a coexistência de normas jurídicas diversas está excluída por definição do campo jurídico. Essa apreensão não é compreensiva com as trajetórias profissionais em questão, contribuindo pouco para elucidá-las enquanto pontos de inflexão. Diversidade representada, no universo jurídico, pelas carreiras em direitos da mulher, de gênero e sexuais cujas pautas específicas estão carregadas de reivindicações politicamente progressistas. Ademais, Bourdieu ainda afirma que a entrada no universo jurídico implica a aceitação: da lei fundamental do campo, em que os conflitos só podem ser resolvidos juridicamente; da redefinição da experiência que está sob litígio segundo os termos do campo. As experiências dos interlocutores da pesquisa apontam, justamente, para a positividade do trabalho transdisciplinar. Conforme compartilhado por eles, dificilmente a formação em direito dá conta de acolher as necessidades trazidas pelos “clientes”. Dessa forma, aprovam, e buscam, o atendimento jurídico integrado com outras áreas do conhecimento, principalmente a psicologia. Ademais, o litígio jurídico nem sempre se conclui, especialmente no que tange os casos de violência doméstica abarcados pela Lei Maria da Penha (LMP). Além disso, o trabalho dos interlocutores de pesquisa também abarca a promoção do debate público. Sua atuação profissional indica outras searas de trabalho relevantes, para além do ajuizamento de ações (que nem sempre são concluídas), próximas as práticas da assessoria no contexto das AJUP's. Dessa forma, a judicialização de litígios está longe de constituir o foco do trabalho prático dos interlocutores da pesquisa. Eles, ao não limitarem seus horizontes profissionais ao sistema judiciário, nem suas formações educacionais à carreira jurídica,

demonstram que, enquanto operadores do direito, constituem-se na intersecção do direito com outros espaços, interessantes desde sua perspectiva feminista.

Sendo assim, do ponto de vista técnico, esta pesquisa observa que a aplicabilidade da noção de campo para compreender os espaços sociais pelos quais circulam os interlocutores é limitada. Constatado que o campo jurídico como dado por Bourdieu, não encerra nem as possibilidades, nem o foco de interesse dos operadores em questão. Restando, dessa forma, averiguar outras possibilidades de alusão ao universo jurídico, espaço que, outrossim, permanece como referência às carreiras dos interlocutores.

### 1.3 Interessando-me por questões

A Teoria do Ator-Rede (TAR), que pauta a necessidade de uma nova teoria social a partir da experiência de seus autores nos estudos da ciência e tecnologia<sup>5</sup>, trouxe um elemento que parece essencial, tendo em vista os percalços analíticos enfrentados com a perspectiva de Bourdieu. Trata-se da passagem de *matter of fact* (questão dos fatos) para *matters of concern* (questões de interessamento) -marca do giro lógico na tentativa da TAR de modificar o repertório crítico das ciências sociais, mais especificamente da dita “sociologado social”, através do abandono simultâneo das categorias de “natureza” e “sociedade”.

Na perspectiva da TAR, a sociologia estabelecida, ou sociologia do social, baseia-se em uma concepção de “social” enquanto substância que qualifica os fenômenos investigados, nem sempre coincidindo com a descrição de domínios da realidade empírica. Na TAR o social volta como associação, daí o nome dado à corrente de sociologia das associações: movimento de agregação de entidades não-sociais que busca traçar as redes de associações entre humanos e não-humanos, entidades que geram transformações manifestadas nos eventos disparados pela mediação de outros atores. Parte-se então do princípio de que para liberar atores humanos do “social”, e os objetos da “cela” na qual os “fatos” procuram encerrá-los, necessita-se migrar para as questões de interessamento como foco de uma pesquisa. As questões de interessamento pressupõem tomar agências como encontros (*gathering*), e não como objetos, o que

---

<sup>5</sup> Sua origem data meados dos anos 1980's, principalmente com os trabalhos de Bruno Latour, John Law e Michel Callon, entre outros.

exige a visualização de seu modo de fabricação e mecanismos de estabilização -em oposição de uma explicação social que conclui prematuramente as causas dos fenômenos.

A emergência da questão dos fatos está intimamente ligada com a modernidade. Esta forma lógica é irreduzível, não passível de questionamento, ao mesmo tempo em que “humilha a subjetividade humana” ao falar, pressupostamente, por cima de aparatos discursivos (Latour, 2008:47). Sua presença inquestionável seria uma forma de bloquear a disputa, calando vozes dissonantes. Questões de interesse, por outro lado, são disputáveis e, para serem concluídas, pressupõem a finalização de disputas de forma diversa ao da alegação de que os fatos falam por si. O giro lógico, portanto, habita na crença de que a realidade não está dada pelos fatos; e na diluição da questão dos fatos em questões de interesse: contendas complexas, historicamente situadas e ricamente diversas.

Ao optar pelas questões de interesse, entendo que a diversidade não está previamente enclausurada em uma versão hegemônica de algum tipo de questão dos fatos reclamando para ser apresentada na experiência. Na perspectiva da sociologia do social, a diferença entre questão dos fatos e questões de interesse poderia ser posta como a diferença entre realidade e ficção. Já para a TAR, agora se torna possível distinguir os processos que engendram realidades, e aqueles que as conduzem, através do mapeamento de controvérsias sobre questões de interesse.

Em outras palavras, questões de interesse incluem sublinhar para quem estas questões são de interesse. Ou seja, para dispor das questões de interesse, é essencial distinguir o coletivo para quem as questões importam. Nesse sentido, a TAR também postula uma mudança nos interesses do cientista social na direção de ampliar a capacidade dos atores de desenvolver suas próprias teorias sobre a constituição do social. Opõe-se, assim, ao movimento de restrição dos atores ao papel de informantes de “casos de tipos conhecidos”, realizado tanto pela sociologia do social quanto por sua subfamília, a sociologia crítica. À sociologia crítica, corrente identificada com a produção de Bourdieu, estão reservados os mais duros comentários de Latour, principalmente, da relação entre interlocutores de pesquisa, conforme:

“não apenas se limita ao social como substitui o objeto de estudo por outra substância feita de relações sociais; afirma que essa substituição é imponderável pelos atores sociais que necessitam viver sob a ilusão de que há algo além do social ali; e considera que a abjeção dos atores as suas

explicações sociais oferece a melhor prova de que aquelas explicações estão certas”<sup>6</sup>

Embora seja possível incluir parte da sociologia de Bourdieu no campo dos estudos das ciências, Latour compreende que o posicionamento de sua sociologia crítica é por demais acanhado frente às proposições as quais se chega com a TAR. Esta corrente teórica, ao concluir que, se a concepção de “social” da teoria social estabelecida falhou completamente em explicar os fatos duros (*hard facts*) no campo dos estudos das ciências e tecnologia, então ela deve ter falhado em todos os outros campos de estudos e, portanto, deve ser reformulada. Em contraste com esse posicionamento relativamente radical, a sociologia crítica postulária, segundo Latour (2005: 95), manter-se nos pontos tidos como superficiais, limitando-se aos padrões de carreiras, instituições, disputas legais, entre outros objetos de estudos; além de propor um traçado -por demais prudente- de relações entre fatores cognitivos e dimensões sociais.

A partir disso, passei a me interessar pelas ferramentas descritivas que lidem com questões de interesse, assim como com os atores a quem tais questões importam; estes, não mais desacreditados pelo olhar crítico, mas dessa vez levados em conta por suas próprias apropriações e teorias do mundo social. Questões de interesse, dessa forma, devem ser resistentes, a resistência aqui deve ser o objetivo do estudo, posto que não está mais dada por nenhuma substância previamente dada –como, bom exemplo, o “social”. Fatos deixam se ser o início do curso de uma ação ahistórica, para tornar-se um termo transitório e frágil de uma corrente de organismos cujas razões reprodutivas devem ser explicadas. Questões de interesse devem ser mantidas, cultivadas, acompanhadas e poupadas; não postas em dúvida por uma mirada crítica que busca as causas sociais por trás de um dado fenômeno, tal como a sociologia de Bourdieu procede, segundo Latour, para quem lidar com questões de interesse, e não questão dos fatos, faz parte de uma nova atitude tanto realista quanto empiricista.

Com base no debate deflagrado pela distinção entre questão dos fatos e questões de interesse, é importante realocar alguns questionamentos preliminares da pesquisa. Iniciei a pesquisa em busca dos percursos das demandas feministas no campo

---

<sup>6</sup> Livre tradução do trecho (Latour, 2005:9): “it doesn’t only limit itself to the social but replaces the object to be studied by another matter made of social relations; it claims that this substitution is unbearable (inviável) for the social actors who need to live under the illusion that there is something ‘other’ than social there; and it considers that the actors’ objections to their social explanations offer the best proof that those explanations are right.”

jurídico. Para isso, utilizei como ferramenta analítica as trajetórias de profissionais egressos do grupo. Se as trajetórias profissionais dos interlocutores de pesquisa podem ser condensadas em redes as quais os interlocutores, enquanto atores na perspectiva da TAR, estão conectados, resta seguir as questões de interesse que alimentam as controvérsias e levá-las em conta como cerne da discussão desta pesquisa. Como apontado acima, devo me manter com os atores, neste caso os operadores do direito meus ex-colegas de G8-G, e rastrear as disputas nas quais se engajaram profissionalmente enquanto operadores do direito feministas.

Dilui-se assim, com o colapso do senso de integração, a pressuposição de um campo previamente dado, ou seja, o campo jurídico, em favor de uma perspectiva empírica mais dinâmica inspirada na TAR. Nessa perspectiva, o direito não é mais um campo passível de ser explicado pelas “relações sociais” que o atravessam, mas, de outro modo, sua lógica interna pode se prestar às associações em jogo. Mantendo-me com os interlocutores da pesquisa, enquanto vozes potencialmente dissonantes de disputas jurídico-feministas, procuro prestar atenção nas questões de interesse que orientam seu trabalho, de maneira a acompanhar as controvérsias relativas aos direitos da mulher, de gênero e sexuais. De forma a distinguir em toda a sua cenografia os processos que os engendram este ramo do direito, os direitos de minorias, a investigação se circunscreve às trajetórias profissionais de operadores do direito feministas.

A multiplicidade por trás da emergência desse subcampo do direito será procurada na passagem pelo G8-G dos interlocutores de pesquisa enquanto advogados e estudante de graduação em direito. Dessa forma, a pesquisa continuou tentando investigar a passagem de operadores do direito pelo grupo G8-Generalizando tomando como recorte o período de minha participação (entre 2010 e 2012) e, como universo, quatro operadores do direito que compunham comigo o G8-G de então. A pesquisa, portanto, se desenrola a partir da minha experiência prévia como integrante do grupo e toma, em uma atitude metodológica promíscua, a noção de questões de interesse da sociologia das associações, sem, contudo, predispor-se fielmente a todas as exigências que informam os trabalhos sob essa corrente de estudos.

Compreendo que o recorte dado à pesquisa, fruto da trajetória que a qualquer pesquisa subjaz, delimita de antemão certos questionamentos com os quais interpelo os interlocutores da pesquisa. Contudo, me parece que as orientações de uma ciência social que cultiva questões de interesse, visto que se inclinam à passagem dos atores, contribuem positivamente a metodologia etnográfica. Ao ainda abrir as portas para os

dissensos e disputas, as questões de interesse me levam a considerar, em distinção à perspectiva de Bourdieu, o que os interlocutores de pesquisa informam de forma mais séria com a vantagem de não pressupor um campo autônomo cujas explicações sociais automaticamente lhe explicam a origem.

#### **1.4 A porta pela qual o debate é acessado**

Finalmente, é adequado introduzir a partir de quais portas a discussão aqui está sendo acessada, ou seja, do diálogo com quais debates se serve, assim como trazer à tona demais trabalhos que se propõe a analisar as imbricações entre direito e gênero nas ciências sociais.

Início apontando o pertencimento ao que se queira uma antropologia feminista, campo de estudos cuja origem está fortemente marcada na antropologia estadunidense. Dessa forma, embora as autoras que dão base para este posicionamento sejam Henriqueta Moore (1988) e Donna Haraway (1995), também cabe apreender o campo a partir do contexto brasileiro. Tomo, desta forma, a definição de antropologia feminista conforme proposta por Bonetti. Segundo esta autora (2009:109), as características diferenciais de tal campo de estudos, atualmente em sua terceira fase, são a “interseccionalidade das categorias gênero e poder como pervasiva e constitutiva do mundo social” e uma crítica epistemológica às formas de produção de conhecimento estabelecidas.

Segundo a mesma autora, apesar da resistência antropológica contextual, o feminismo se apresenta fortemente na tradição de estudos sobre o tema da violência contra a mulher. Dentre estes, os exercícios etnográficos de Mariza Corrêa (1983), análise de processos judiciais de homicídios entre casais, e Maria Filomena Gregori (1993), exame dos percalços de uma ONG dedicada ao atendimento de mulheres vítimas de violência, se destacam como clássicos. Adiciono a mesma lista, os trabalhos mais contemporâneos de Guita Grin Debert e Marcella Beraldo de Oliveira (2007) e Miriam Steffen Vieira (2011) que se debruçam sobre as práticas profissionais nos percursos de casos de violência doméstica em face da implementação de delegacias especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência. Também passa pelas delegacias especializadas a análise de Lia Zanotta Machado (2010) da questão da violência, como também abarca a questão do aborto, articulando o debate feminista

brasileiro contemporâneo aos debates internacionais através de dados etnográficos, estatísticos e documentais. Ainda há de se citar que o estudo de processos jurídicos em casos de conflito de gênero também rendeu frutos em trabalhos de outras áreas da ciências sociais, como a sociologia (FACHINETTO, 2011).

Entre trabalhos que se aproximariam das intenções da presente pesquisa, uma vez que esta se debruça sobre o direito através das relações profissionais que interditam/produzem as possibilidades de inserção, Elaine Botelho Junqueira (1998, 2001) e Maria da Gloria Bonelli (2011) oferecem suas contribuições. A primeira, pesquisa, a partir da perspectiva jurídica, a inserção de mulheres nas carreiras jurídicas tanto pública (como juízas), quanto privada, em escritórios de direito civil e criminal, respectivamente. A segunda, já a partir das ciências sociais, também analisa a estratificação de gênero de carreiras jurídicas, no caso de juízes. Ambas as autoras estejam voltadas para o direito enquanto profissão, perspectiva que não se encontra nos trabalhos propriamente etnográficos acima indicados, mas que se aproxima das intenções da presente pesquisa. Contudo, nelas, pertencimentos políticos não cumprem nenhum papel em especial nas carreiras dos operadores de direito em questão; hipótese que orienta esta pesquisa.

Por último, ainda devo citar os trabalhos especificamente sobre o G8-G, realizados por seus integrantes. Dois artigos de Patrícia Vilanova Becker (2010, 2011) analisam as práticas interdisciplinares do grupo como um percurso que culmina em uma mudança de orientação teórica, dada pela influência da teoria *queer* e pela introdução de seu conceito de gênero e, quanto à metodologia, na soma das práticas da assistência e assessoria. Além de Becker, que utilizo neste trabalho como referência histórica, também na perspectiva das ciências jurídicas, a dissertação de mestrado de Carla Marrone Alimena (2011) trata das dissonâncias e convergências dos discursos entre aqueles legitimado pelo “campo jurídico de gênero” e discursos “cotidianos de gênero” a partir de sua experiência no G8-G. Outras duas dissertações de mestrado, mas em psicologia social, também foram resultado da participação das pesquisadoras como psicólogas no grupo. É o caso dos trabalhos de Renata Ghisleni de Oliveria (2010) e Lúcia Regina Ruiduit Dias (2011), que operam a ferramenta da intervenção fotográfica a partir de uma metodologia da pesquisa-intervenção. Ambos também são trabalhos que compreendem de forma geral o SAJU, e especificamente o G8-G, como espaços de formação profissional que oferecem possibilidades de resistência ao ensino jurídico tradicional. A interdisciplinaridade e o protagonismo estudantil, entre outros, são



entendidos como princípios que orientam as práticas do grupo e tencionam a formação acadêmica de seus integrantes.

Tais exercícios acadêmicos, embora convirjam com minhas intenções em pesquisar práticas jurídicas em gênero, divergem das mesmas na medida em que situo o G8-G apenas como recorte de pesquisa. A minha passagem pelo G8-G inaugura o marco de análise que utilizo, sem, contudo, me deter sobre as práticas do grupo de maneira exaustiva. Nesse sentido, a presente pesquisa não trata de averiguar o aspecto do trabalho do G8-G através das experiências de seus integrantes. Mas, antes ao contrário, se serve das experiências vivenciadas no grupo como forma de situar as trajetórias contemporâneas de operadores do direito feministas em Porto Alegre. Pelos mesmos motivos, também, o recorte temporal é colocado no período da participação em comum entre “pesquisados” e pesquisadora: tanto para distanciar a análise das práticas geóitanas atuais, como para elucidar as relações prévias entre a pesquisadora e o grupo, estas que ensejaram o início da pesquisa. Além disso, os últimos trabalhos mencionados, como exercícios das ciências jurídicas e psicológicas, por definição se detém sobre aspectos particulares do universo de pesquisa que não resumem as possibilidades de uma análise etnográfica. Acrescento aos princípios da etnografia, o comprometimento com uma doutrina/prática da objetividade feminista corporificada em prol da localização dos saberes, a partir da qual somente a explicitação da parcialidade de dada perspectiva pode ensejar uma visão objetiva (HARAWAY,1995).

## 2. COMO/QUEM: MÉTODO E INTERLOCUTORES

Neste capítulo, apresento os dados levantados em entrevistas de inspiração etnográfica com os interlocutores de pesquisa, assim como adentro as categorias de análise preliminares utilizadas. Iniciei, com vistas a delinear o campo de possibilidades que circunscreve os projetos de vida dos sujeitos de pesquisa (Velho, 1981), dando especial atenção aos marcadores sociais da diferença (gênero, raça, classe e geração) que incidem sobre as trajetórias profissionais em questão. Para tanto, a metodologia utilizada se serve principalmente de entrevistas cuja orientação etnográfica e feminista se realiza nos vieses analítico e teórico. Essas perspectivas dotam a entrevista como um espaço de interlocução aberto, mas não necessariamente simétrico ao se dispor a compreender os aspectos políticos imbricados nos espaços da vida prática. Dessa forma, esperei contribuir à inserção de legados políticos em seus cursos de emergência e afirmação.

### 2.1 Método adotado

Quando afirmo que o método utilizado foi o da entrevista etnográfica, cabe realçar que, ao contrário do esperado, esta ferramenta não foi utilizada em conjunto com a observação participante (GIBBS, 2009; 2009). Mas ainda se caracteriza, enquanto entrevista semi-estruturada, pela entrevista guiada por um roteiro de questões abertas a serem respondidas livremente (GIBBS, 2009). Conforme a tipologia de abordagem do problema biográfico de Levi (1989:178), inspiro a presente pesquisa na linhagem hermenêutica, mais relacionada com a disciplina antropológica. Nessa perspectiva, o ato interpretativo desempenha um papel importante, e o método toma contornos *perigosamente* relativistas. Com isso, pressuponho que seja através da comunicação entre alteridades que o conhecimento se decorre, através do estabelecimento do diálogo, e não de uma descrição puramente objetiva.

Atenta à crítica de Bourdieu sobre o risco da ilusão biográfica (2006) acerca do conceito da história de vida, que pauta os riscos de se assumir uma história de vida como um todo coerente e homogêneo, procuro o estabelecimento do diálogo entre interlocutores de pesquisa e analista. Com isso, confio que ao optar pela instrumentalização do diálogo como forma de levantamento de dados, haja mais

condições para a interlocução dos entrevistados no que diz respeito às categorias de análise. Dessa forma, a especificidade da metodologia referente a noção de história de vida permite a relativização dos conceitos e a conseqüente reformulação dos pressupostos e hipóteses de pesquisa (DEBERT, 1994:145). Conforme alerta Bourdieu (1986), é indispensável reconstruir em sua pluralidade as relações sucessivas que contextualizam um indivíduo, para não acabar se concebendo a história de vida como uma experiência submetida a um projeto e uma cronologia.

Traçando as trajetórias dos interlocutores enquanto uma expressão do projeto de vida cujo poder explicativo deve ser relativizado em função do contexto social contemporâneo na cidade de Porto Alegre (VELHO, 1981), procuro a medida da distinção entre pertencimentos políticos e profissionais. A racionalidade relativa que caracteriza a noção de projeto de Velho é necessariamente ponderada pela contextualidade local e temporal. Embora se trate de uma ação com objetivo predeterminado, envolvendo cálculo e planejamento, nessa perspectiva um projeto só pode ser articulado a partir de uma noção culturalmente situada de riscos e perdas. Ao optar pela noção de projeto para alcançar as experiências profissionais dos interlocutores, trato-as como expressões simbólicas que, politicamente articuladas, estão imersas em relações de poder em um dado momento e lugar. Assim, “projeto” é utilizado como ferramenta analítica de compreensão das trajetórias profissionais enquanto experiências inseridas em um campo de possibilidades, na relação entre os projetos individuais e os contextos sócio-históricos em que eles se inserem (VELHO, 1981).

Para Bourdieu (2007:97), a noção de classe<sup>7</sup> enquanto posição nas relações de produção não é satisfatória, posto que os indivíduos estão também simultaneamente dotados de “propriedades clandestinas” que funcionam como “princípios de exclusão sem serem formalmente enunciados” (2007, 101:97). Dessa forma, princípios de exclusão em potencial, que atuem nas experiências desses operadores do direito, serão levantados no intuito de avaliar a heterogeneidade de origem e pertencimento dos interlocutores da pesquisa em um universo que, segundo critérios socioeconômicos, se esperaria homogêneo – o dos operadores do direito, *a priori*, pertencente às classes médias (BONETTI, 2000). Os marcadores sociais da diferença (gênero, raça, classe e geração) que assinalam as experiências de vida dos interlocutores da pesquisa também

---

<sup>7</sup> “(...) conjunto de agentes situados em condições homogêneas de existência que compartilham um conjunto de propriedades comuns, objetivadas ou incorporadas”.

incidem sobre o campo de possibilidades do qual estes dispõem, referenciando seus projetos conforme uma margem relativa de escolhas. Não obstante as ponderações críticas sobre o trabalho de Bourdieu, seu conceito de “classe” ainda me parece importante para ajudar a operacionalizar certos elementos que observo em campo.

## **2.2 Interlocutores de pesquisa**

Trata-se dos três advogados que formavam a equipe de profissionais formados, mais uma graduanda em direito – todos compunham o G8-G no período de minha participação (2010-2012). Os nomes originais foram trocados pelos seguintes nomes em referência a figuras ícones do feminismo: Lilith, Frida Kahlo, Carmem da Silva e Beatriz Preciado. A última figura identifica o único homem entrevistado, a seu pedido. No contexto, a trajetória de Lilith, única operadora do direito não formada, é relevante na medida de seu poder de contraste com relação as demais. As entrevistas resumem-se no total de quinze (cerca de quatro por entrevistado), realizadas entre outubro de 2012 e dezembro de 2013. Com base nas informações daí levantadas, a seguir apresento as histórias de vida dos interlocutores de pesquisa, de forma delas desprender suas trajetórias profissionais. Na sequência, problematizo a incidência dos marcadores sociais da diferença sobre essas trajetórias, assim como procuro levantar as questões de interesse envolvidas nas desestabilizações que uma pertença jurídico-feminista possa produzir (indicada pelo trabalho em direitos da mulher, sexuais e de gênero) especificamente no campo jurídico, mas também nos movimentos feministas, na capital de um estado conhecido pela tradição em jurisprudências progressistas em relação às questões de gênero.

### **2.2.1 Beatriz (27 anos)**

Beatriz é o único homem interlocutor de pesquisa, nasceu em uma família de advogados de Porto Alegre e estudou em colégios particulares. A partir de seu interesse geral pelas ciências humanas, se graduou em direito, sem ter elegido um tema de sua preferência. Só após a formatura é que, começando a trabalhar no escritório da família, decidiu se especializar em direito de família. Essa especialização foi iniciada conjuntamente ao ingresso de Beatriz no G8-G. No grupo, teve pela primeira vez

contato com a realidade invisibilizada de mulheres pobres que, segundo ele, contam apenas com a Defensoria Pública e o terceiro setor para apoiá-las. Aprendeu a realizar um atendimento voltado para resolver os problemas das usuárias, e não apegado à “letra da lei”. Considera-se feminista a partir de sua entrada no G8-G e, na especialização, começou trabalhando com a noção de direitos homoafetivos.

Durante seu período no G8-G, participou da fundação de um novo grupo no SAJU, voltado para promoção da ferramenta da mediação como forma de resolução de conflitos jurídicos. Depois do grupo ter passado por um movimento de ampliação temática, Beatriz passou a trabalhar com os direitos de gênero e a atender casos da população LGBT. A emergência da sexualidade enquanto locus de direito, teve impacto na perspectiva teórica que Beatriz passou a adotar em trabalhos acadêmicos. Na especialização em direito de família, primeiramente, usava a noção de direitos homoafetivos, perspectiva que já não lhe parecia mais adequada.

Beatriz finalizou sua saída do G8-G com o convite para integrar uma organização da sociedade civil voltada para a promoção do respeito à diversidade sexual. Para a conclusão da especialização, Roger Raupp Rios foi adotado como autor de referência teórica e, dada o exercício de falar em público acumulado pelo trabalho nesta organização, defendeu seu trabalho com tranquilidade. Também tomando parte nas atividades da organização, tomou conhecimento de um núcleo de pesquisa em direito civil que trabalha com a noção de pós-modernidade. Começou a participar deste grupo e atualmente considera a possibilidade do ingresso em um mestrado. Embora goste de participar de um núcleo de pesquisa, não pensa no mestrado como um ponto crucial de sua carreira. No direito, professores do ensino superior são também reconhecidos por sua experiência profissional, não exclusivamente por sua trajetória acadêmica.

No escritório da família, Beatriz lida, em geral, com casos civis e trabalhistas, mas quando há casos com recorte de gênero, ele é quem atende. Atualmente, também integra uma comissão da OAB de direitos humanos e um GT voltado para a segurança pública para a população LGBT. Recentemente, está se mudando da casa dos pais, indo morar sozinho, ao mesmo tempo em que cultiva um relacionamento estável heterossexual. Além disso, continua a treinar artes-marciais - são mais de dez anos entre três especialidades diferentes.

### 2.2.2 Carmem (30 anos)

Carmem nasceu e cresceu em Porto Alegre; como Beatriz, filha de uma família de médicos e advogados, mas de ascendência alemã. Estudou no mesmo colégio a vida toda, de onde guarda as lembranças do *bullying*, acozamento pelos colegas, por estar acima do peso até o início da adolescência. Ali era da turma dos *nerds*, excluída dos círculos mais populares, onde o ambiente social elitista a incomodava. Por isso, ao escolher a faculdade, decidiu estudar em uma universidade pública em busca da pluralidade de experiências humanas que não encontrava no colégio de origem. Entrou bem jovem para o curso de direito, direto da formatura no ensino médio. Durante a graduação, fez vários estágios, se envolveu em um grupo de pesquisa e viajou em intercâmbio para uma universidade nos EUA. Foi nesta universidade estado-unidense que cursou pela primeira vez disciplinas jurídicas sobre gênero e sexualidade; a partir de então, os temas de seus trabalhos de graduação *stricto sensu* trabalham com essas as categorias.

Segundo ela, a aparência do corpo sempre foi um problema de gênero em sua vida. Na faculdade, mas especialmente quando começou a advogar em um escritório particular, o acoso retornou na vida adulta graças a seu modo de se vestir, extravagante.

O problema das exigências de aparência em torno do “padrão Ellen Gracie”<sup>8</sup> e a sua vigilância, somava-se aos princípios éticos do trabalho, que entravam em conflito com o que Carmem queria da vida. Ela estava em crise, insatisfeita com o trabalho, não tinha certeza do que fazer dali para frente.

A solução que encontrou foi drástica: matriculou-se em dois programas de mestrado. Cada instituição de ensino que frequentou enriqueceu sua trajetória de forma própria. Em uma delas, Carmem formou um grupo de afinidade, com pessoas que, como ela, procuravam complementar sua formação em direito em outros ramos do conhecimento. Com esse grupo desenvolveu atividades que pautavam discussões políticas de temas heterogêneos e, nele, também conheceu seu futuro marido. Participou de um projeto de pesquisa também, que levou ela pela primeira vez a se encontrar em um juizado de violência doméstica. Teve acesso aos seus arquivos para realizar um levantamento estatístico e assistiu a muitas audiências. Escreveu uma dissertação com base nesse material, mas começou mesmo a advogar com o tema ao ingressar no G8-G

---

<sup>8</sup> Ministra do Supremo Tribunal Federal aposentada em 2011. Expressão êmica que se refere ao vestuário clássico, assim descrito: "*tailleur*, pérolas e coque".

como profissional formada. No G8-G trabalhou com casos tanto de violência doméstica, como de homofobia e outras questões que envolvem a população LGBT. Aprendeu em conjunto com colegas da psicologia a realizar um atendimento e escuta sensível, dada a delicadeza dos temas em questão.

Ficou por cerca de dois anos e, defendendo sua segunda dissertação, saiu do grupo. Depois de trabalhar em seus mestrados os temas do feminismo e do gênero no direito, passou a estudar para concursos públicos, e chegou a dar aulas no ensino superior por um ano. Também casou, se mudando da casa dos pais. Já passou em alguns concursos, mas ainda não foi chamada para nenhum. Pensa em fazer doutorado, mas não em direito; concomitantemente relata, em sua trajetória acadêmica, forte resistência por parte da docência com os temas de gênero e sexualidade que seus trabalhos pautaram.

Hoje, suas aspirações profissionais não deixam de estar interessadas na questão de gênero, mas se pautam de forma mais imediata para a transparência e estabilidade da carreira pública. Tal preferência se dá graças à liberdade de agência que a carreira pública possibilita, em detrimento destas na experiência que teve na iniciativa privada. Assim, atualmente, faz concursos para a área das advocacias públicas, defensorias e ministério público. Além disso, acredita já ter dado sua contribuição sobre violência doméstica; por hora, não pretende trabalhar com esse tema –mas pensa que, independente da carreira que seguir, encontrará a “questão de gênero”. A carreira acadêmica também é ponderada como uma possibilidade –embora, neste caso, distancie-se dos estudos jurídicos.

### **2.2.3 Frida (38 anos)**

De uma família da região metropolitana, cuja ascendência paterna é ítalo-germânica, Frida e sua irmã fazem parte da primeira geração de sua família formada no ensino superior. Recebeu o incentivo para cursar direito de uma professora do curso no qual se formou como professora de séries iniciais. A carreira profissional, ao menos neste início, teve forte influência paterna na seleção de opções adequadas aos papéis tradicionais de gênero. Pagou a graduação em uma instituição privada dando aulas como professora de uma rede municipal de ensino, com a ajuda de um programa de financiamento.

Já na graduação teve bolsa de pesquisa através da qual acabou se voluntariando em uma ONG feminista, sendo, depois de formada, contratada por esta instituição como assessora jurídica. Tanto o tema de seu TCC, quanto da dissertação de mestrado, que cursou logo após a graduação, eram temas referentes à questão de gênero, com recorte nas relações familiares. Após o mestrado, engravidou, mas acabou se separando do companheiro em pouco tempo, quando retornou à casa dos pais. Advogou em alguns escritórios particulares, semelhante à experiência de Carmem, era incômoda graças às exigências estéticas e falta de ética atrelada aos propósitos desse tipo de trabalho, ocasionalmente corrupto. Em seguida, trabalhou em um projeto de pesquisa sobre de violência sexual contra mulheres e meninas e, depois, em um projeto interdisciplinar de defesa sociojurídica para adolescentes autores de ato infracional.

Entrou para o G8-G junto com Carmem. Mas, ao contrário dela, já havia atendido casos de violência doméstica, por conta de sua experiência profissional prévia. Por outro lado, a passagem no grupo foi marcante pelo trabalho em coletivo caracterizado por preocupações éticas, no que se refere à assessoria jurídica, e pela interdisciplinaridade, quanto à assistência. O trabalho com estudantes, gente bem mais nova do que ela, confirmou o desejo latente pela carreira acadêmica, em especial à docência. Além disso, é a partir do G8-G, um projeto de extensão universitária, que Frida passou a visualizar a universidade como espaço político -onde a afinação do grupo caracterizada pelo humor, se destacava.

Com o fim do projeto interdisciplinar de defesa sociojurídica para adolescentes autores de ato infracional, concomitante ao período no G8-G, intermediou a passagem dos casos para um grupo que se formava então no SAJU, o G10; terminou por entrar para o grupo. Mas, ao passar para a seleção de doutorado, aproximadamente dois anos depois que entrou no G8-G, acabou deixando o SAJU. No ano seguinte, através de trabalhos realizados em uma ONG, foi convidada a participar de uma rede feminista latino-americana e iniciou a articulação de uma setorial feminista em uma rede de advogados e advogadas populares.

Atualmente mora com o filho perto da residência dos pais, trabalha como assessora jurídica em uma ONG e é professora em uma instituição de ensino privada. Não pensa em seguir a carreira pública jurídica, embora simpatize com a defensoria pública. Porém, não está disposta a se submeter às exigências das seleções via concurso, o que a afasta de tentar essa opção. Sua aspiração é seguir a carreira acadêmica em



instituições públicas de ensino, voltando-se à docência, especialmente com as matérias de sociologia jurídica e direitos humanos.

#### **2.2.4 Lilith (29 anos)**

Lilith nasceu no interior de um estado no norte do Brasil. Conforme define, sua família, composta principalmente de afros-descendentes, era “sem-terra”, tendo traçado um percurso entre alguns estados nesse ínterim. Seu pai trabalha como operário na exploração de madeira e a mãe é dona-de-casa, assim como a irmã, que casou e teve filho. No início da adolescência, Lilith já era “revoltada” com a distribuição díspar das tarefas domésticas de acordo com papéis de gênero tradicionais. Mas, para ela, se dizer feminista indica um engajamento ativamente militante. É possível que essa concepção esteja ligada com sua trajetória, fortemente engajada nas questões agrária e trabalhista – questões que sempre marcaram o cotidiano de sua região de origem.

Ainda na adolescência, o único lugar que podia frequentar era a Igreja Católica. Por conta disso, Lilith começou a participar da Pastoral da Juventude (PJ), logo se tornando coordenadora diocesana, filiada à corrente militante, em oposição à corrente igrejeira (dicotomia que divide a organização). A partir dessa experiência, foi convidada a trabalhar em uma Pastoral da Terra (CPT). Assim, o contexto geopolítico de sua região de origem, marcado por conflitos agrários e trabalhistas resultantes da expansão agrícola e da garimpagem, circunscreve as primeiras experiências ativistas e profissionais de Lilith. Nessas experiências, as organizações trabalhavam com gênero como tema transversal em uma perspectiva católica-marxista voltada às questões rurais. No entanto, o trabalho, que envolvia viagens de capacitação para fora do estado, era incompatível com o esperado de uma jovem mulher: casar e ter filhos. Surgiam questionamentos acerca da honra de Lilith. Embora ela tivesse um noivo, e a despeito da proximidade do casamento, Lilith não estava satisfeita.

Em meio às atividades na PJ e CPT, que trabalham articuladas com outras organizações, Lilith entrou em contato com Movimento de Mulheres Camponesas. Deste grupo, organizando em cooperação um grupo de mulheres e participando em atividades comemorativas do Dia Internacional da Mulher, Lilith contou com o apoio de uma militante específica para adentrar no ativismo feminista. Nesse contexto, o trabalho de Lilith era voltado para a garantia de direitos básicos das mulheres, mas se focava nos conflitos trabalhistas e agrários da região.

Com os contatos que estabeleceu em formações da CPT, Lilith obteve a oferta de uma bolsa de estudos em Porto Alegre. Lilith desmanchou seu noivado e veio para Porto Alegre para cursar direito. A escolha do curso se deu, dada à experiência na CPT, com o intuito do enfrentamento das injustiças sociais com as quais se deparava. A partir de seu segundo semestre no curso, entrou para o G8-G. As discussões no grupo eram bem diferentes da perspectiva com a qual Lilith tinha experiência. Também se surpreendeu pela forma de fazer assessoria no G8-G, muito espontânea e marcada pelo bom humor. Para ela, a passagem pelo G8-G foi muito mais importante desde sua formação pessoal. A busca por liberdade, que já cultivava em sua região de origem recusando os papéis esperados de esposa e mãe, aqui foi enriquecida pela dimensão da sexualidade, adquirida através da atenção do G8-G aos direitos de gênero, se torna prática também em seus relacionamentos heterossexuais íntimos.

As buscas de Lilith continuam, recortadas pelo desencaixe que a vinda para Porto Alegre acarretou. Ela ainda está formalmente vinculada ao G8-G, mas não participa mais ativamente do grupo. Decidiu tentar prestar vestibular para Ciências Sociais e, tendo passado, está no curso desde o início de 2013. Fortemente desapontada com o direito que, em sua opinião abre brechas para a manutenção das desigualdades que pretende combater, Lilith não pensa em advogar. Gostaria de trabalhar em alguma ONG e ficaria muito feliz em trabalhar em “uma Themis”<sup>9</sup>, mas vê essa possibilidade de forma pouco confiante. Em dois cursos simultaneamente, mais o estágio com o qual se sustenta, Lilith se queixa da falta de tempo para estabelecer relações pessoais e profissionais, relações estas que lhe ajudariam a melhor dirigir sua carreira. Quanto aos temas feministas, pensa que este não é o cerne de seu trabalho, mas, como Carmem, acredita que a questão de gênero estará presente independente do espaço no qual trabalhar.

---

<sup>9</sup> Themis é uma ONG porto-alegrense de assessoria jurídica e estudos de gênero fundada em 1993. Site: <http://www.themis.org.br/>

### 3. ANALISANDO AS ENTREVISTAS

Na esteira dos marcadores sociais da diferença que incidem sobre trajetórias profissionais dos interlocutores de pesquisa, a análise dos dados levantados nas entrevistas levou a uma série de considerações que são expostas a seguir, organizadas nos eixos temáticos testados com sucesso. Assim sendo, na sequência reexaminamos essas reflexões com base na aposta por outra perspectiva analítica, a TAR, particularmente em busca das questões de interesse dos interlocutores de pesquisa.

#### 3.1 Marcadores Sociais da Diferença

Nesta parte do trabalho explicito os marcadores sociais da diferença que incidem sobre as trajetórias profissionais dos interlocutores de pesquisa, integrantes de suas histórias de vida, e as circunscrevem dentro de campos de possibilidades. De acordo com eles, as experiências profissionais são corporificadas por processos que convergem/divergem em direção a uma intersecção jurídico-feminista.

Os marcadores sociais da diferença são evidenciados por processos nos quais determinada característica apreensível é elevada à categoria de diferenciação. Com isso, ressalto que, embora as categorias indicativas de gênero e raça sejam tradicionalmente apontadas nos casos em que estas são marcadas (ser mulher, ser branco, ser homossexual), são relevantes na medida em que demonstram a agência de relações de poder cujo contexto imerge a todas experiências -marcadas e não-marcadas. Esta parte mais descritiva do que analítica do exame dos dados ficará em suspenso, mas será tangenciada nos demais eixos do capítulo, para ser retomada na sequência.

O marcador de classe é apontado como relevante principalmente nos períodos de formação educacional inicial, que culminam na escolha da graduação em direito, e se estende até a independência, também financeira, dos interlocutores de pesquisa em relação a suas famílias de origem. Aqueles interlocutores de pesquisa cujas famílias eram formadas em grande parte por advogados apresentam alta escolaridade, ao menos no que diz respeito à família nuclear, e uma escolha pela carreira jurídica uma certa aura de *naturalidade*, difícil de ser precisada. Por outro lado, as interlocutoras de pesquisa que constituem a primeira geração de suas famílias a adentrar o ensino superior, apresentam essa escolha profissional pela carreira jurídica como uma experiência pouco

apoiada pela família em um processo de independência individual. Estas se formaram em instituições privadas de ensino, através de bolsas ou programas de financiamento: facilitadores externos às relações familiares.

Quanto ao marcador de gênero, há uma clara distinção entre os interlocutores de pesquisa, cujas histórias de vida revelam apenas experiências heterossexuais, se constituem entre três mulheres e apenas um homem. A história de vida dele, Beatriz, não expõe conflitualidades quanto a suas experiências de gênero ou sexualidade, em contraste com as histórias de vida de todas as demais entrevistadas. Enquanto o recente casamento de Carmem não emerge de maneira problemática, sua relação com os padrões estéticos exigidos ao longo de sua vida, e também carreira, sugere-se fundante do questionamento das exigências diferenciais de gênero que orienta seu pertencimento feminista. Frida aponta um percurso semelhante, que relaciona suas experiências corporais íntimas as suas pertencas feministas, principalmente no que diz respeito às experiências com um casamento<sup>10</sup>, gravidez, maternidade e guarda compartilhada. A ruptura com a moralidade que circula em torno da distribuição de papéis mais tradicionais de gênero também se manifesta nos momentos de escolha profissional, personificada na figura paterna. Movimento semelhante delineia-se na trajetória profissional de Lilith através da escolha pela graduação em direito. Sua mudança para Porto Alegre é substrato de uma ruptura com o desempenho dos papéis de gênero localmente situados em sua região de origem. Para Lilith, ainda, a mudança de cidade, do interior do Norte do Brasil para uma capital sulista, proporcionou experiências que a levaram a agregar uma busca por liberdade sexual aos seus objetivos iniciais. O recorte de gênero entre os interlocutores de pesquisa também vem à tona nas manifestações relacionadas à saúde mental, apontada por momentos de “crise existencial” nos quais suas carreiras profissionais se encontravam estagnadas.

A experiência de Lilith, única participante negra, baliza infalivelmente entre os interlocutores de pesquisa o marcador de raça. Embora este dado tenha aparecido em campo, nunca esteve sozinho. A negritude de Lilith tem endereço e renda: é nortista e pobre. A diferença que habita ser negra no caso dela está diretamente relacionada ao reconhecimento de uma origem geográfica considerada exótica. As variações na fala do português brasileiro, na estética visual pessoal e mesmo no domínio do universo de categorias jocosas, quanto ao exercício do humor, são apontadas na vivência de Lilith

---

<sup>10</sup> Neste caso, refere-se a um relacionamento estável vivenciado em regime de casamento, embora não formalmente consolidado.

como indicadores que a localizam de forma, ao mesmo tempo, regional e diferencial, em relação ao contexto porto-alegrense.

De mesma forma, a experiência de Frida estaria localizando aqui o marcador de geração. Todos os interlocutores de pesquisa regulam na mesma faixa etária com poucos anos de diferença entre si; Frida, ao contrário, é cerca de dez anos mais velha que os demais. O fato que ela é a única dentre os interlocutores cuja graduação em direito se deu durante os anos 1990's salvaguarda a relevância do marcador de geração no contexto desta pesquisa. Na medida em que importantes reformulações de disposições jurídicas, no que tangem relações de gênero, surgiram no Brasil na primeira década do século XXI, a localização temporal na formação jurídica evidencia marcas em potencial de interpretação do direito circunscritas aos paradigmas disponíveis. Cito, a título de exemplo, a reforma do Código Civil, fundante deste período, que somente em 2002 incorpora ao direito de família a noção de igualdade entre mulheres e homens inaugurada pela Constituição de 1988. Contudo, a categoria de geração foi pouco levantada em campo tanto no diálogo com Frida quanto com os demais interlocutores de pesquisa. Cabe, nada obstante, afirmar que a trajetória profissional de Frida se distingue das demais, dado o momento em que se encontra, por apresentar mais estabilidade aparente.

### **3.2 Direito como escolha: a escolha direita**

Há trajetórias que se harmonizam quanto à origem familiar porto-alegrense assinalada pela inserção profissional no direito. Nas demais trajetórias, as interlocutoras de pesquisa fazem parte da primeira geração de suas famílias a chegar ao ensino superior, em instituições privadas de ensino, através de programas de bolsa de estudos ou financiamento -indicando apropriações diferentes da escolarização em consonância com um pertencimento de classe. Tal pioneirismo é protagonizado apesar do apoio familiar titubeante. Trata-se de linhas de convergência, no primeiro caso, e divergência, no segundo, em relação às expectativas familiares configuradas em diferentes contextos geográficos que se cruzam em Porto Alegre.

A escolha pela graduação em direito se deu em um contexto familiar onde a profissão era comum ou através do contato com profissionais de fora das relações familiares. O dado óbvio cujo cruzamento não se pode evitar é a escolaridade e profissão das mães e dos pais. Os pais de Carmem e Beatriz têm no mínimo ensino

médio completo. Além disso, ambos os pais de Carmem e o pai de Beatriz são graduados em direito e trabalham no ramo -o que indica uma apropriação diferenciada da profissão por parte destes interlocutores de pesquisa que, a priori, teriam o acesso a fontes de consulta facilitado. As mães de Frida e Lilith, por outro lado, são donas-de-casa e seus pais trabalharam em profissões que não exigem alta escolaridade. Os pais de Frida não completaram o ensino médio, e os pais de Lilith não completaram o ensino fundamental. É curioso trazer a profissão dos demais irmãos à tona: os irmãos de Carmem e Beatriz também são graduados em direito; a irmã de Frida é professora universitária, enquanto a irmã de Lilith é dona-de-casa.

Nos primeiros dois casos, parece transparecer um projeto familiar, senão ascensão, de manutenção da posição social materializada no direcionamento das famílias sobre a escolha profissional de seus filhos. Já nos dois últimos casos, nota-se um desinteresse, com certo ar de atrito, principalmente no início, por parte da família pelas escolhas que as filhas fizeram. A ausência de apoio, neste contexto, se dá pela quebra de expectativa das escolhas das filhas em relação ao esperado delas por serem mulheres ou pela impossibilidade do investimento econômico familiar na sua educação. O primeiro caso é ilustrado pela experiência de Lilith que afirma ao escolher a graduação em direito uma divergência em relação às expectativas familiares: como filha mais velha, ser a primeira a sair de casa para casar e então ter filhos. O segundo caso, por sua vez, é ilustrado na experiência de Frida, que teve de pagar seus estudos praticamente sozinha.

### **3.3 G8-Generalizando: um ponto de passagem feminista.**

Foram observados pelos interlocutores da pesquisa os percursos teóricos que o G8-G realizou em relação aos dos movimentos feministas. Carmem e Beatriz pontuaram que a trajetória do G8-G teve a mesma evolução da discussão “no movimento”, começando no feminismo clássico, em defesa da mulher, até ampliar o escopo de “interessados” com a introdução do conceito de gênero. Dessa forma, o G8-G teria desenvolvido uma trajetória coerente com a dos movimentos feministas. É importante lembrar que essa mudança de perspectiva se deu concomitantemente a uma mudança metodológica, quando o grupo passou, além de realizar assistência, a trabalhar também com assessoria jurídica. Trabalho esse que se concentra, para além do atendimento de casos individuais, em um âmbito mais público de promoção do debate em gênero e

sexualidade. A mudança, realizada em 2008, quando o grupo acrescentou o “generalizando” a sigla-título, é anterior ao recorte da pesquisa, que parte de 2010.

Os interlocutores de pesquisa afirmam que o grupo, ao desempenhar um serviço de advocacia popular, desempenha um papel importante no campo político local. Seria um trabalho que, se comparável ao da Defensoria Pública, destaca-se pela qualidade em atendimento e pelo tratamento cuidadoso dos processos quanto às questões de gênero. Em comparação a outras organizações do terceiro setor que prestam serviço semelhante, a diferença está na ausência da seleção de casos, que aconteceria, em geral, no serviço oferecido por ONG's.

A seguir, relaciona-se o envolvimento com questões feministas com o ingresso no G8-Generalizando, além das contribuições deste ingresso para as trajetórias profissionais dos interlocutores de pesquisa para além das questões feministas. Primeiramente, pode-se delinear linhas que circunscrevem as trajetórias profissionais que tiveram mais contato com o feminismo no grupo, e aquelas cujo pertencimento feminista não partem da entrada no G8-G.

Dado que a maioria dos entrevistados não se diz feminista a partir da entrada no G8-G, cabe visualizar o que indicam como os aprendizados proporcionados por essa passagem. A assistência jurídica popular em gênero, serviço realizado pelo G8-G, é apontada como um serviço cujas especificidades configuram um caso único em Porto Alegre. Essas especificidades tratam do trabalho coletivo e da interdisciplinaridade na prática da assistência jurídica, além da inserção da sexualidade como categoria relevante, dada à aproximação do grupo com a teoria queer (BECKER, 2011:15) em distinção a um feminismo pautado exclusivamente em torno da categoria “mulher”. Destacam, principalmente, características do funcionamento do grupo relacionadas com sua conformação contemporânea no SAJU (UFRGS), tais como o atendimento em assistência interdisciplinar e a resolução de conflitos em coletivo. Além disso, a afinação do grupo, e seu humor característico, também foram levantados como marcantes quanto à passagem pelo G8-G.

A experiência no G8-G se mostra determinante para Beatriz. É o único dos informantes que se posiciona como feminista a partir daí. As demais interlocutoras de pesquisa afirmam-se feministas previamente a entrada no G8-G; sua passagem pelo grupo enriquece esta orientação a partir da apropriação do questionamento à identidade essencializada e da adição da sexualidade como espaço de interlocução, condizentes

com a apropriação teórica do grupo. Por outro lado, a experiência de Lilith em sua passagem pelo grupo distingue-se especialmente das demais.

Dada a experiência prévia desta no ativismo feminista orientada por uma perspectiva católico-marxista voltada para o contexto rural, a experiência de Lilith é marcada por um descompasso entre as referências que informam as discussões e estilos de trabalho em Porto Alegre, uma prática muito mais espontânea de assessoria, voltada para o contexto urbano e inspirada na teoria queer, em relação àquelas cultivadas em sua região de origem.

As demais interlocutoras de pesquisa, não inauguram o pertencimento feminista, nem a experiência com as questões de gênero e sexualidade, em sua passagem pelo G8-G. Ambas já haviam passado por varas de violência doméstica e, em pesquisa, trabalharam com temas afins as relações de gênero. Todas as mulheres interlocutoras de pesquisa indicam sua orientação feminista, desde muito jovens, relacionada à inconformidade com a distribuição dos papéis de gênero, no ambiente doméstico ou em ambientes públicos, e às dimensões do corpo e da sexualidade.

### **3.3.1 Pertencas feministas de corpos que têm peso**

Aqui o campo introduziu os, se assim os pudesse chamar, “marcadores corporais da diferença” como escopo de uma trajetória feminista. Dadas às limitações de tempo, a corporalidade e a performance não foram trabalhadas teoricamente neste trabalho, mas os dados empíricos apontam para a manifestação destas categorias com recorrência. Assim, de forma ilustrativa, apontarei de que forma a corporalidade foi assinalada como um espaço importante de disputas no universo jurídico e suas imbricações com pertencas feministas. O corpo surge de forma latente nas falas sobre saúde mental, relacionamentos amorosos, perspectivas de vida e quanto às exigências estéticas do trabalho, especialmente performatizado no contexto dos locais de trabalho de iniciativa privada, como escritórios particulares.

Beatriz, apresenta uma longa experiência em artes marciais orientais e uma maneira de se vestir, misturando social e informal, que se destaca no meio jurídico. Ele se referiu pouco a relacionamentos íntimos ou amorosos ao falar de si, em contraste com as demais entrevistadas. Este fato pode ser compreendido como decorrência de implicações de gênero, posto que Beatriz é o único homem dentre os interlocutores de pesquisa, se tal categoria é tomada enquanto explicação epistemológica e não empírica.



Ou seja, como princípio fundante do social imerso em relações de poder, e não como categoria descritiva que compreende o, neste caso, “ser homem” como um fenômeno empírico (BONETTI, 2010:172).

Carmem, por sua vez, se refere a um corpo estigmatizado e desviante, durante toda a vida, embora por motivos diferentes: a desconformidade aos padrões estéticos, orientados à magreza, na infância; referente ao estilo de se vestir na vida adulta. Já a trajetória de Frida imbrica pesquisas sobre família, moral, guarda compartilhada e relações filiais com uma história de vida densamente marcada por relatos dos períodos de gravidez e primeira infância do filho, e vivência de um relacionamento amoroso.

Lilith também toca no assunto ao revelar que, graças ao trabalho ativista em sua região de origem, sua reputação feminina era questionada em torno de uma possível promiscuidade. Se trabalhar e viajar enquanto moça solteira já dava vazão para tanto, ela sabia que o trabalho que escolhia era incompatível com o esperado papel de esposa e mãe. Motivo pelo qual ela veio para Porto Alegre, desmanchando um noivado. Para ela, Porto Alegre foi uma saída profissional para a falta de perspectivas pessoais. O percurso iniciado com sua inserção no movimento social local, vivenciado sob as pressões de suspeita da honra feminina, moldou o estabelecimento de uma perspectiva de vida pautada por padrões menos tradicionais do que os que orientam as relações sociais na sua região de origem. De forma interessante, outro fator ligado ao corpo, a cor da pele, não desponta como particularmente significativo nas falas de Lilith.

De forma relativa, as experiências dos interlocutores põe em paralelo as relações entre corporalidade e performance de gênero, cujas exigências manifestam-se de formas distintas, de acordo com os marcadores sociais da diferença aí acionados. Nesse sentido, corpos pesam nos percalços de uma trajetória profissional feminista, corroborando positivamente para o paradigma feminista de que o pessoal é político.

#### 4. ABRINDO CAIXAS PRETAS

A pertinência para a presente pesquisa dos princípios que orientam o giro lógico proposto pela Teoria do Ator-Rede (ANT) foi explicitada na introdução. Tal pertinência reside especialmente na evitação de conclusões prematuras ao se atribuir causas "sociais" aos fenômenos. Processo que, no caso do universo jurídico, envolve favorecer a consideração de sua lógica interna para descrever associações em jogo e preferir a pressuposição de que o direito se constitui como um campo autônomo previamente dado.

Faz-se crucial ressaltar que a metodologia proposta pela TAR não foi no presente trabalho rigorosamente seguida. Insiro questões de interesse como categoria analítica com vistas a levantar as deficiências epistemológicas que a abordagem estabelecida na sociologia do social imputam a pesquisa de orientação etnográfica. As informações até aqui consideradas, acima apresentadas, serão relidas com as lentes das questões de interessamento para apontar novas categorias analíticas possíveis com base nos mesmos dados empíricos. Fazendo isso, parece-me que contribuo para a indicação de possibilidades de desenvolvimento de pesquisas análogas a esta, que problematizam a emergência de áreas de especialização técnica -direitos da mulher, de gênero e sexuais- em suas imbricações políticas -neste caso, feministas.

Desse modo, condenso as trajetórias profissionais dos interlocutores de pesquisa em redes que conectam os atores em busca das questões de interesse que alimentam controvérsias. Intento assim dar as primeiras pinceladas da composição da cenografia de processos que engendram a especialização em um ramo do direito diretamente vinculado às demandas e debates feministas, rastreando as disputas nas quais os interlocutores se engajam em questões de interesse. Dado o recorte preliminar desta pesquisa, a passagem pelo G8-G se mantêm como um quadro privilegiado de contextualização das experiências vivenciadas por carreiras profissionais que circulam na emergência do subcampo de direitos da mulher, de gênero e sexuais.

Em suma, esta seção se apresenta como um exercício do cultivo das questões de interessamento referentes ao campo de pesquisa através de ferramentas descritivas. O que implica necessariamente levar em conta os interlocutores de pesquisa por suas próprias apropriações e mundo social e explicitar quem é o interessado em questão.

#### 4.1.1 Criminalização e representação como questões de interesse

A Lei Maria da Penha (LMP) pode ser considerada uma atriz recorrentemente conjugada ao se falar “como andam” as condições das questões de gênero dentro do direito. Atriz implica o sentido de “ator” de Latour –uma atriz, nesse sentido, não é só aquilo que provoca uma diferença, mas é também “o que é levado a agir por outros”<sup>11</sup>. Carmem foi quem apontou que a LMP abriu caminho para se falar de gênero no direito; ela também foi uma das interlocutoras que se dirigiu diretamente a controvérsias referentes a esta lei. A partir de promulgação da LMP -no ano de 2006, quando tanto a LMP foi promulgada, quanto o G8-G foi criado- casos de violência doméstica passam a poder ser considerados crime.

O G8-G em seu princípio atendia em sua grande maioria casos caracterizados pela violência doméstica cuja solução era buscada na nova lei. Outro projeto de lei, que propõe a defesa de direitos humanos de minorias sexuais, gestado de forma semelhante, é o de criminalização da homofobia –bandeira dos últimos anos do movimento LGBT, que ainda não foi aprovado. Os casos de agressão por homofobia, atualmente, na falta de categoria jurídica própria que os reconheça, são enquadrados, segundo a lei 9099/95, acabam como “lesão corporal leve” nos JEC’s ou JECRIM’s (Juizados Especiais Cíveis e Criminais).

A apropriação dessas leis pelos interlocutores de pesquisa é ruidosa em torno da efetividade do caráter punitivo que criminalização estabelece para coibir violências de gênero. Beatriz, realizando palestras sobre o tema, compreende a importância da criminalização da homofobia ponderada contra a “impunidade” e em conjunto com ações educativas. Já quanto à aplicação da LMP, a experiência da prática da advocacia por Beatriz inaugurada no G8-G lhe ensinou a resolver os problemas da usuária, não necessariamente “pegando a via drástica da lei”. Uma das problemáticas encontradas por esses operadores do direito, nos percursos jurídicos que a LMP possibilita, se concentra no fato que os ciclos de violência, que perpassam as relações de um casal em situação de violência doméstica, acarretam sua conciliação antes que o processo jurídico se conclua. Era comum que as usuárias, mulheres em situação de violência, retirassem a representação contra os perpetradores, seus companheiros. No G8-G, muitos casos não

---

<sup>11</sup> Livre tradução do trecho: “what is made to act by many others”<sup>11</sup> (2005:46)

passavam dos atendimentos. Beatriz considera, em divergência o que promovem as medidas protetivas da LMP, que as mulheres sobreviventes de violência doméstica não desejam se separar dos companheiros, mas, por outro lado, parar de apanhar.

A carência de atenção aos homens perpetradores de violência é apontada por Beatriz e Carmem como um ponto falho da aplicação da LMP. Tal carência se materializa na ausência de defensores públicos que acompanhem e defendam os homens criminalizados. Além disso, também apontam que na prática não há acolhimento psicológico aos perpetradores duração para gerir a violência doméstica para além da punição. Nessa conjuntura, a eficácia da LMP é muito mais simbólica que prática na resolução dos conflitualidades decorrentes de contextos de violência doméstica. O impacto diferencial que a LMP desempenha mora no recorte de gênero dentro da noção de violência que, aparentemente, leva os casos certos, que antes acabam nos tribunais de pequenas causa, até ela. Contudo, a aplicação da lei ainda redundava falha, na medida em que nem todos os operadores do direito trabalham nos seus processos estão capacitados para lidar com questões de gênero; nem resolve os casos de violência doméstica definitivamente: as usuárias se conciliavam com seus companheiros no decorrer do processo jurídico, o que não impede novos ciclos de violência. A LMP aparece recorrentemente, nos casos defendidos pelos interlocutores de pesquisa no G8-G, incapaz de conciliar os interesses e necessidades de ambas as partes envolvidas em seus litígios. O caso da usuária que, com Lilith, houve do juiz que ele não pode obrigar o pai de sua filha a visitar a criança, alvo para o qual o desejo dela estava direcionado, ilustra esse processo.

Durante o período de pesquisa, uma intervenção<sup>12</sup> que reformulou a LMP procedeu no Supremo Tribunal Federal. Ela tornava a LMP uma ação penal pública incondicionada, ou seja, cujo desenrolar é autônomo em relação à representação da parte ofendida. Isto quer dizer que a partir de então a mulheres não podem mais “retirar as queixas” contra seus companheiros, posto que a ação judicial se desenrola independentemente de seu pedido. Carmem rechaça essa decisão posto que ela subconsideraria a autonomia das mulheres de serem os sujeitos de seus processos. A desconsideração em relação à autonomia das mulheres estaria explicitada pelos argumentos utilizados a favor da decisão: “hiposuficiência da mulher” e “síndrome de

---

<sup>12</sup> Procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 4424) quanto aos artigos 12, inciso I; 16; 41 da LMP. <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=199853>

Estocolmo” para descrever as relações daquelas com seus companheiros em situação de violência.

Estas categorias são de especialidades particulares do conhecimento particulares: “hiposuficiência” remonta ao direito do consumidor<sup>13</sup>; “síndrome de Estocolmo” à psicologia. Tal apontamento é relevante na medida que é possível segui-las por seus caminhos de origem para visualizar como agem sobre a rede aqui delineada. Em uma de suas produções acadêmicas, Carmem já delineava uma compreensão da violência doméstica como uma conflitualidade que não está totalmente concentrada na figura do agressor, mas que diz respeito ao casal. Ela também aponta a incoerência da decisão se comparada com a legislação que incide sobre o crime de estupro, que depende da representação da sobrevivente para se manter como processo jurídico.

#### **4.1.2 Interdisciplinaridade no atendimento como questões de interesse**

A passagem pelo G8-G apareceu pouco relacionada a um pertencimento feminista, conforme este trabalho se predispôs a verificar. Contudo, a experiência no grupo foi pontuada, mas por questões de interesse diversas da inicialmente pressuposta.

Em 2009, o G8-G começa a estabelecer o contato com a uma rede de organizações da sociedade civil voltadas a defesa da população LGBT. O chamado "movimento de ampliação temática" substancia a dimensão da sexualidade como lócus de direitos. Tal movimento é incorporado por Beatriz em uma mudança de orientação teórica que informa seus trabalhos acadêmicos. Lilith, por outro lado, incorpora a sexualidade como fonte de busca por liberdade pessoal.

A interdisciplinaridade da assessoria realizada no G8-G foi destacada como prática positiva, protagonizada na realização do atendimento por operadores do direito e psicólogos em conjunto. Essa experiência revelaria a incapacidade do direito de atender as necessidades das usuárias que, em uma situação geralmente fragilizada, ultrapassam as competências jurídicas. O bom atendimento das usuárias e suas causas, caracterizado pela uma escuta sensível e pela atenção aos interesses da mulher, emerge como um aprendizado que assinala positivamente a passagem pelo G8-G e que a torna mais interessante em relação a Defensoria Pública cuja atuação seria pouco sensível graças ao avassalador número de casos. Reconhecer a importância do trabalho interdisciplinar no

---

<sup>13</sup> Lei 8.078/1990 (Dos Direitos do Consumidor), art. 6, inciso VIII.

atendimento e ajuizamento de ações seria uma forma de questionar a crença estabelecida e interna ao universo jurídico de que o direito constitui espaço autônomo e auto-suficiente.

Outro ponto, que aproxima as práticas de trabalho do G8-G das da protagonizada pela Defensoria Pública, em divergência do serviço oferecido por ONG's é a advocacia *pro bono*: por bondade. Os interlocutores de pesquisa cujas trajetórias profissionais passaram intensamente por ONG's compreendem que a extinção dos serviços de assistência jurídica oferecidos por elas se dá através de retiro do apoio financeiro governamental às organizações da sociedade civil. Contudo, em suspenso fica a suspeita de que há casos que, dada o potencial de se tornarem casos paradigmáticos, proporcionando visibilidade à organização responsável, são aceitos.

#### **4.1.3 Conteúdo jurídico em gênero como questões de interesse**

O conteúdo jurídico aparece como uma questão de interesse especialmente no que diz respeito às experiências acadêmicas dos interlocutores de pesquisa quando implicados nos processos de aprendizagem. Com a inserção dos interlocutores de pesquisa nos contextos acadêmicos, suas pesquisas são desqualificadas ao inserirem categorias estranhas aos temas tradicionalmente estabelecidos como jurídicos.

Essa desqualificação se dá nas avaliações docentes, sobretudo dramatizada em momentos de defesa em bancas de avaliação, e é explicitada na acusação de falta de “conteúdo jurídico”. Quanto a esse ponto, os interlocutores de pesquisa andam em uma ‘corda bamba’: ao falar de gênero correm o risco de se deslocar das referências do campo jurídico, perdendo aí legitimidade. Para contornar o problema e, assim, dotar seus trabalhos de “conteúdo jurídico”, se utilizam de técnicas (uso da jurisprudência como argumento) e estratégias (inserção nos espaços de outras áreas do conhecimento, como as ciências sociais). A estratégia de inserção no espaços acadêmicos, de interesse de todos os interlocutores de pesquisa, também pode ser considerada como um caminho mais compreensivo que eles podem percorrer para dotar as questões de gênero de conteúdo jurídico.

Na sua perspectiva, no entanto, o caráter sociológico de seus trabalhos -que estaria suplantando o conteúdo jurídico segundo os professor- é tomado como qualidade, que os dota de profundidade, em contraste com outras análises jurídicas. Os interlocutores da pesquisa se referem ao universo jurídico como um espaço

ensimesmado na “letra da lei”, o que limita sua capacidade de promover mudanças sociais. Ao mesmo tempo, apontam como consideram que gênero e sexualidade são categorias profundamente imbricadas no universo jurídico: através de seu caráter normativo; pela categorização dos quatro sujeitos do Código Civil, que inclui "o marido" entre o testador, o proprietário, e o contratante.

#### **4.2 Interessantes hipóteses futuras**

Nas questões de interessamento ensaiadas até aqui, a LMP, o G8-G e a academia universitária desempenharam papéis na constituição das motivações que empenham os interlocutores de pesquisa em suas carreiras. As considerações que aqui se seguem são elaboradas como sugestões de hipóteses futuras de trabalho, em uma apropriação mais extensa dos princípios da TAR.

As transformações que esses novos atores LMP, G8-G e academia desempenham são geradas quando a LMP precede da representação da sobrevivente, o G8-G conjuga psicólogos e advogados na atividade da assistência ou os espaços de interlocução acadêmica seduzem as carreiras dos interlocutores. A riqueza dessa perspectiva parece provir da simetria que posiciona esses atores, apesar de não-humanos, como outros interlocutores da pesquisa em potencial.

Uma perspectiva mais clássica, das sociologias do social, poderia levar a se concluir que a LMP, o G8-G e a academia universitária são “construídos” pelas relações sociais protagonizadas pelos interlocutores de pesquisa humanos que, por sua vez, necessitam ser interpretadas por pesquisadores sociais para ganhar visibilidade. O pulo sugerido pela sociologia das associações parece habitar na agência concedida aos atores.

Se alargarmos o escopo de “sujeitos” para abarcar também as entidades tidas como “objetos”, produzimos um efeito de complexidade das relações em jogo que então podem escapar ao binômio Natureza e Sociedade.

## 5. ASPECTOS CONCLUSIVOS

### 5.1 Resumo da ópera

Neste trabalho, apresentei não somente a trajetórias profissionais de operadores do direito feministas que passaram pelo G8-Generalizando (G8-G) entre 2010 e 2012, como também a trajetória da própria pesquisa que os seguiu. Início com minha inserção como integrante do G8-G e como essa experiência deflagrou em mim interesses de pesquisa que foram, primeiramente, orientados pela noção de campo jurídico de Bourdieu para, na seqüência, introduzir o debate iniciado pela Teoria do Ator-Rede (TAR) em suas contribuições analíticas para a compreensão das experiências vivenciadas pelos interlocutores de pesquisa em suas trajetórias profissionais. Também é na introdução que disponho as especificidades de uma orientação antropológica feminista.

No primeiro capítulo, apresento o método utilizado e localizo o universo dos interlocutores de pesquisa. O método utilizado para acessar as histórias de vida dos interlocutores de pesquisa é a entrevista etnográfica de inspiração hermenêutica. A partir dela, apresento as histórias de vida dos três advogados, mais uma graduanda em direito, que compunham o G8-G comigo, com vistas a contextualizar suas trajetórias profissionais no campo de possibilidades que as circunscrevem local e temporalmente.

O segundo capítulo é aquele onde a análise dos dados levantados em campo se desenrola. Para tanto, utilizo, primeiramente, a categoria dos marcadores sociais da diferença (gênero, raça, classe e geração) da forma como dão luz a dois pontos das trajetórias profissionais: a escolha pela carreira jurídica e a passagem pelo G8-G. Posto que uma das intenções iniciais de pesquisa era verificar o G8-G como uma influência feminista nas carreiras dos interlocutores de pesquisa, finalizo esse capítulo apresentando o corpo como lócus de experiências significantes para um pertencimento feminista.

Caixas pretas são abertas no terceiro capítulo. Em consonância com as disposições gerais da TAR apresento mais detalhamento a minha própria caixa preta e sigo, em uma releitura dos dados obtidos em campo, a partir da perspectiva de Latour. Ofereço possibilidades futuras de hipóteses no formato de questões de interessamento



que despontaram em campo e que elevam a Lei Maria da Penha, o G8-G e a teoria acadêmica, como atores com quem os interlocutores de pesquisa estão em interação

## 5.2 Desencaixotando

Quando iniciei essa pesquisa já tinha começado a participar de um coletivo que pauta os temas do gênero e sexualidade a partir do espaço universitário. Esse coletivo, apesar da dimensão extremamente reduzida (umas poucas pessoas que enchiam uma mão...) também deflagrou seus efeitos em mim, me levando a pensar, agir, e assim pesquisar diferente. Acontece que esse coletivo do qual fiz parte até muito recentemente também estava contaminado pela teoria *queer*. Algumas pessoas dominando seus pressupostos mais que outras ou não, acontece que nossas questões circulavam -ou se debatiam?- em torno da desestabilização de categorias binárias, pressuposto da teoria *queer*. Tive a oportunidade de experienciar a teoria *queer* de outra forma, o que me levou a baixar a guarda em relação a essa teoria e, em um sentido mais amplo, proporcionou terreno para a reformulação também de meus pressupostos de pesquisa. Posso me dizer mais próxima da teoria *queer* do que nunca atualmente, o que me leva a considerar de forma mais séria as disposições dos integrantes do grupo. De fato, não “pulei para o lado deles”, mas passei a compreendê-los melhor. Também houve outra experiência relevante, desenvolvida no mesmo coletivo. A experiência de autogestão de um espaço ativista. Tomar mais parte nas responsabilidades de um grupo me tornaram também consciente das implicações dos deveres que esse fazer implica. São aprendizados que podem parecer levianos e até totalmente desconectados com a pesquisa, mas se tratam de mudanças cujas relações não consigo separar com precisão.

Minha hipótese de pesquisa inicial foi bem pouco elaborada. Não diria nem hipótese, mas um *faro* de pesquisa. Mas meu olfato estava enganado. O direito seria uma espaço que imprime os debates que invagina em seus próprios termos (aí o formalismo e demais características que eu acusava em minha experiência geoitana). O que os interlocutores me trouxeram me levou, óbvio, para um lado completamente diferente do que eu imaginava. Continuei, e continuo, acreditando que as carreiras profissionais deles têm algo a me dizer sobre praticar feminismos no direito. Ainda estou aprendendo a lê-las sem procurar nelas uma coerência cronológica. É difícil também conceber diferenças sociais sem pressupor seus marcadores.

Primeiro, através do método etnográfico, aprendi como pesquisar estando necessariamente empenhada com os interlocutores de pesquisa. Neste caso, alargue a concepção de “interlocutores” para incluir também meus colegas, de academia e de ativismo, que por seus próprios meios também me fazem exigências cujas implicações se estende em direção a esta pesquisa. No caso das exigências acadêmicas, elas foram especialmente voltadas a apropriações teóricas contemporaneamente aceitas e ao exercício da ética em pesquisa. Praticamente em todas as apresentações que fiz desta pesquisa, fui interrogada pelos colegas a respeito das implicações éticas do trabalho.

Mas meus “interlocutores-nativos” também não deixaram por menos. Embora até me parecesse que eles não estavam tão interessados nesta pesquisa (tantas vezes tivemos que remarcar...), mas não consegui não me comprometer com eles. Não sei explicar porque, mas principalmente no processo de análise de dados, todo o tempo pensava no interesse deles naquilo que eu fazia. Se a ansiedade trata-se de: “1. Comoção aflitiva do espírito que receia que uma coisa suceda ou não; 2. Sofrimento de quem espera o que é certo vir; impaciência”. Meu corpo vivenciou uma “ansiosidade”: ansiedade neurótico-paranóica desenvolvida em inserção na antropologia acadêmica. Ansiosidade sinalizada pelas gramas crescentes de tabaco que combustaram e café que viraram borra.

Constituir histórias de vida me ajudou não só a entender melhor as posições profissionais atuais dos interlocutores, em seus interessamentos próprios, como primeiro fez inaugurar uma relação de diálogo que me punha em compromisso com eles. Uma carreira, como símbolo de um estilo profissional, seria permeada por associações que possibilitam sua emergência. Lá pelas tantas, estava eu já interessada pelos princípios de distinção éticos e políticos que eles estabelecem a todo momento em relação a um “direito tradicional”. Me pareceu, depois da primeira análise, que era esse o caminho a se seguir, apostando nas distinções com as quais eles mesmos destacam seu o trabalho daquele universo jurídico estabelecido. Havia repetição de cruzamento de dados, principalmente no que se referem a interessamentos iniciais, mas ao longo de suas trajetórias profissionais a coisa começou a ficar difícil de conjugar. O percurso das trajetórias profissionais as especificavam em fins únicos. Cada um realmente tomou um rumo: há quem hoje trabalhe em “ONG LGBT”, quem esteja em “ONG feminista”, quem aposta nos concursos públicos e quem pensa em desistir. Devo ressaltar que essa aproximação com a minha perspectiva “nativa” também se deu em contato, graças aos

encontros organizados e proporcionados pelo NACi, dos quais tomei parte, com meus estudos antropológicos, em geral, em especial a TAR.

Ao ponto em que estamos hoje, eu poderia dizer que cada um possui interessamentos muito próprios. Mas ainda há em comum a passagem pelo G8-G que pode balizar as associações em jogo como um ponto a partir do qual redes são desfiadas. Mas é, a partir da agência da TAR, que relativizo tanto a passagem pelo G8-G, quanto a escolha pela graduação em direito. Foram categorias estabelecidas por mim em pesquisa e, portanto, têm importância relativa à diversidade de cada trajetória profissional. Mesmo assim, dado o espaço de tempo e possibilidades –o fôlego deste trabalho- sou obrigada a aceitar essas categorias como recortes plausíveis nas redes. Trata-se somente de um exercício de análise, em que procuro aplicar questões de interessamento aos compartilhamentos que os interlocutores de pesquisa estabeleceram comigo, dado que metodologia da TAR não pôde ser seguida com fidelidade. Nada mais coerente para uma participante das Marchas das Vadias.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALIMENA, Carla Marrone. **Conflitualidades em trânsito: discursos jurídicos e discursos de gêneros no G8-Generalizando (SAJU-UFRGS)**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BECKER, Patrícia Vilanova. Assistência e Assessoria Jurídica Universitária em Direitos da Mulher e de Gênero: um novo fazer interdisciplinar. **Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do Direito**. Porto Alegre, V.6, p. 19-42, 2010.

BECKER, Patrícia Vilanova. Feminismos, Teoria Queer e Empoderamento: desafios teóricos e metodológicos. **Revista do SAJU: para uma visão crítica e interdisciplinar do Direito**. Porto Alegre, V.7, 2011.

BONETTI, Aline de Lima. **Entre Feministas e Mulheristas: uma etnografia sobre promotoras legais populares e novas configurações da participação política feminina popular em Porto Alegre**. Dissertação de Mestrado (em Antropologia Social) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2000.

BONETTI, Aline de Lima. Etnografia, gênero e poder: Antropologia feminista em ação. **Revista Mediações (UEL)**, v. 14, p. 105-122, 2009.

BONETTI, Aline de Lima. Antropologia Feminista: o que essa antropologia adjetivada?. In: Angela Maria Freire de Lima e Souza e Alinne de Lima Bonetti. (Org.). **Gênero, mulheres e feminismo** - Coleção Bahianas 14. Salvador: Edufba, 2011, v. 14, p. 41-56.

BONETTI, Aline de Lima. O rei está nu! o diário de campo cru e a exposição das etnógrafas. In: Schuch, Patrice; Vieira, Miriam Steffen e Petters, Roberta. (Org.). **Experiências, dilemas e desafios do fazer etnográfico contemporâneo**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2010, v. , p. 165-176.

BONETTI, Aline de Lima; FLEISCHER, Soraya R. Diário de Campo: (Sempre) um experimento etnográfico-literário? In: Alinne de Lima Bonetti; Soraya Resende Fleischer. (Org.). **Entre Saias Justas e jogos de cintura**. Florianópolis, Santa Cruz: Editora Mulheres, EDUNISC, 2007.

BONETTI, Aline de Lima. Novas Configurações: Direitos Humanos das Mulheres, Feminismo e Participação Política entre Mulheres de Grupos Populares Portogalenses. In: Regina Reyes Novaes; Roberto Kant de Lima. (Org.). **Antropologia e Direitos Humanos**. Niterói: Editora da Universidade Federal Fluminense, 2001, v. 30, p. 137-201.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989/1992.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaina. (org.). **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BONELLI, M. G. . Profissionalismo, gênero e significados da diferença entre juízes e juízas estaduais e federais. **Contemporânea** - Revista de Sociologia da UFSCar, v. 1, 2011.

CÔRREA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. In: Quartim de Moraes, Maria Lygia (org). **Cadernos Pagu**: desdobramentos do feminismo. Campinas: nº 16, 2001.

CÔRREA, Mariza. **Morte em Família**: Representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Graal, 1983.

DEBERT, Guita Grin; OLIVEIRA, Marcella Beraldo de. Os modelos conciliatórios de solução de conflitos e a "violência doméstica". **Cadernos Pagu**, Dez 2007, no.29, p.305-337.

DEBERT, Guita Grin. Problemas Relativos à Utilização da História de Vida e História Oral. In: Ruth Cardoso. (Org.). **A Aventura Antropológica**. São Paulo: Paz e Terra, 1986.

DIAS, Lúcia Regina Rudit. **A assessoria jurídica universitária em direitos de gênero como uma estética da amizade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e Institucional)- Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

FACHINETTO, Rochele F. A produção dos discursos de gênero nos julgamentos pelo Tribunal do Júri em Porto Alegre/Rio Grande do Sul/ Brasil. **E-cadernos CES** (Online), v. 14, p. 33-60, 2011.

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Porto Alegre: ARTMED, 2009.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas**: um estudo sobre relações violentas, mulheres e feminismo. São Paulo: Paz e Terra/ANPOCS, 1993. v. 1. 215 p.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados**: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu** (5), 1995.

JUNQUEIRA, E. B. A mulher juíza e a juíza mulher. In: Cristina Bruschini; Heloisa Buarque Holanda. (Org.). **Horizontes Plurais**. São Paulo: Editora 34, 1998.

LATOUR, Bruno. **Reassembling the social**: an introduction to Actor–network theory. New York, Oxford: University Press, 2005.

MACHADO, Lia Zanotta. **Feminismo em Movimento**. São Paulo: Francis, 2010.

MOORE, Henriqueta. Anthropological Theory at the Turn of the Century. In: MOORE, Henriqueta (edi). **Anthropological Theory Today**. Cambridge: Polity Press, 1988/1999.

OLIVERIA, Renata Ghisleni de. **Assistência-assessoria jurídica universitária e direitos da mulher**: (trans)formações possíveis. Dissertação (Mestrado em Psicologia

Social e Institucional) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

VELHO, Gilberto. **Individualismo e cultura**: notas para uma antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

VIEIRA, Miriam Steffen. 2011. **Categorias jurídicas e violência sexual**: uma negociação com múltiplos atores. Porto Alegre: Editora da UFRGS.